



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal nº 545/2015 e com o Acórdão nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: EuridesCavaleiroMeira, S/N, Centro - Cruzmaltina-Pr
E-mail: agendamentocruzmaltina@gmail.com Fone: (43) 3125-2043
CNPJ: 09.380.253/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 03, de 21 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de CRUZMALTINA

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde do ano de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 12/1997; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2022.

Cruzmaltina, 21 de fevereiro de 2022.

Adroaldo Gasparoti de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: EuridesCavalheiroMeira, S/N, Centro - Cruzmaltina-Pr
E-mail: agndamentocruzmaltina@gmail.comFone: (43) 3125-2043
CNPJ: 09.380.253/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 02, de 21 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de CRUZMALTINA

Dispõe sobre o Relatório do Terceiro Quadrimestre de Gestão do ano de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 12/1997; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório do Terceiro Quadrimestre de Gestão do ano de 2021.

Cruzmaltina, 21 de fevereiro de 2022.



Adroaldo Gasparoti de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/000-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 16/2022
b) Licitação Nº : 9/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 15/03/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos do Município de Cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIO DE MATER. PARA CONSTRUCAO CRUZMALTINA LTD
CNPJ/CPF: 04.963.512/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRACADEIRA RF 3/4	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00
2	ABRACADEIRA NAYLON	400,00	R\$ 1,35	R\$ 540,00
3	ABRACADEIRA TIPO U PARA ELETRODUTO DE 1 1/2 POLEGADA	40,00	R\$ 3,20	R\$ 128,00
4	ABRACADEIRA TIPO U PARA ELETRODUTO DE 3/4 POLEGADA	40,00	R\$ 2,25	R\$ 90,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL 50 -	30,00	R\$ 6,45	R\$ 193,50
9	AGUA RAZ 5 LTS	30,00	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
10	AGUA RAZ 900ML -	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	ALGICIDA CHOQUE	5,00	R\$ 49,00	R\$ 245,00
13	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	5,00	R\$ 29,50	R\$ 147,50
15	ALICATE DE CORTAR VERGALHÃO 36"	3,00	R\$ 394,00	R\$ 1.182,00
19	ANTI-FERRUGEM (ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS ANTIOXIDANTES)	50,00	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
20	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	10,00	R\$ 74,00	R\$ 740,00
22	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - (2,10mm 36,4mts)	50,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
23	ARAME GALVANIZADO Nº 16	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
24	ARAME RECOZIDO Nº18	100,00	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
25	ARCO DE SERRA BIMETALICA	10,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
26	AREIA MEDIA LAVADA	150,00	R\$ 198,00	R\$ 29.700,00
27	ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE PISO/AZULEJO ACI 20KG -	120,00	R\$ 16,80	R\$ 2.016,00
28	ARGAMASSA EXTERNA ACII 20 KG	120,00	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
29	ARGAMASSA PISO S/ PISO AC III 20 KG	50,00	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

30	ARRUELA QUADRADA 5/8"	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
31	ARRUELA ZINCADA 1/2 -	500,00	R\$ 1,80	R\$ 900,00
35	BALCAO DE PIA COM PEDRA MARMORITE 1,20MT	5,00	R\$ 1.110,00	R\$ 5.550,00
36	BALANÇA DIGITAL COZINHA	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
37	BALAUSTRADA DE 1,5 MT	120,00	R\$ 2,40	R\$ 288,00
38	BALDE PLASTICO P/ PEDREIRO PRETO	20,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
39	BARRA DE ROSCA 1/2	50,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
40	BARRA DE ROSCA 3/8"	50,00	R\$ 18,40	R\$ 920,00
41	BARRA DE ROSCA 5/16	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
42	BATENTE DE PORTA CEDRILHO 3 X13CM	15,00	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00
43	BATERIA 2032	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
44	BATERIA ALCALINA 9V -	50,00	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
45	BOIA 1/2 E 3/4	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
46	BOTA BORRACHA VARIAS NUMERAÇÕES	50,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
47	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA, NUMERAÇÃO VARIADAS	50,00	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
48	BORRIFADOR 1 LITRO	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
58	BROCHA PARA PINTURA GRANDE -	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
61	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	10,00	R\$ 3,35	R\$ 33,50
62	CABO COAXIAL	200,00	R\$ 3,40	R\$ 680,00
70	CABO P/ ROLO DE PINTURA -	40,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00
73	CABO REDE -	900,00	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
74	CABEÇOTE PVC 1/2	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
75	CABEÇOTE PVC 2 1/2	10,00	R\$ 15,80	R\$ 158,00
76	CABEÇOTE PVC "1"	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00
77	CADEADO 25 MM	40,00	R\$ 13,00	R\$ 520,00
78	CADEADO 40 MM	20,00	R\$ 41,00	R\$ 820,00
79	CADEADO 60MM	20,00	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
80	CAIBRO CAMBARA 5 X 5	300,00	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
81	CAIBRO EUCALIPITO -	300,00	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
82	CAIXA CN1 -	5,00	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00
83	CAIXA AN1	5,00	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
84	CAIXA PADRÃO GN	2,00	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
85	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 1000 LITROS	10,00	R\$ 718,00	R\$ 7.180,00
86	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 500 LITROS	10,00	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
87	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LITROS	2,00	R\$ 5.090,00	R\$ 10.180,00
88	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 10.000 LITROS	2,00	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
89	CAIXA DE LUZ 4X2 -	200,00	R\$ 2,70	R\$ 540,00
93	CAIXA SIFONADA 100X100X50 -	10,00	R\$ 57,50	R\$ 575,00
94	CAL PINTURA COLORIDO 8KG	300,00	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
95	CAL VIRGEM/HIDRATADO 20KG	200,00	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
96	CAMARA DE AR 3.25 PARA CARRIOLA	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
98	CANALETA 22x22x2000 MM-PVC C/FITA ADESIVA	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
99	CANALETA ABERTA 110x50x2000 MM PVC C/ FITA ADESIVA	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
100	CANALETA DE PISO 50x20x2000mm CINZA	15,00	R\$ 51,00	R\$ 765,00
101	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40 CM	30,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

102	CANTO P/ FORRO PVC	50,00	R\$ 5,90	R\$ 295,00
103	CAP SOLDÁVEL DE 50 MM	10,00	R\$ 10,80	R\$ 108,00
104	CAP ESGOTO 100 MM	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
105	CAPA DE BARRO	100,00	R\$ 5,40	R\$ 540,00
106	CAPA DE CHUVA -	20,00	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
107	CARRIOLA GALVANIZADA	5,00	R\$ 409,00	R\$ 2.045,00
108	CARRIOLA DE LATA COM PNEU E CAMARA	10,00	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
109	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT	4,00	R\$ 223,00	R\$ 892,00
110	CHAPA P/ CALHA GALVANIZADA 50CM	50,00	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00
111	CHAPEU DE PANO	30,00	R\$ 31,50	R\$ 945,00
112	CHAVE DE BOCA 10mm COMBINADA	5,00	R\$ 18,50	R\$ 92,50
113	CHAVE DE BOCA 12mm COMBINADA	5,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00
114	CHAVE DE BOCA 15mm COMBINADA	5,00	R\$ 31,00	R\$ 155,00
115	CHAVE DE BOCA 16mm COMBINADA	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
116	CHAVE DE BOCA 8mm COMBINADA	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
117	CHAVE DE BOCA 24MM -	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
119	CHAVE ESTRELA 5/16	5,00	R\$ 16,80	R\$ 84,00
122	CHAVE GRIFO 18"	2,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00
123	CHAVE P/ VENTILADOR LIGA/ DESLIGA -	10,00	R\$ 51,00	R\$ 510,00
124	CHAVE TESTE COMUM	10,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00
126	CILINDRO FECHADURA	50,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
127	CIMENTO CII E-32 SACO C/ 50KG	300,00	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
128	CLARIFICANTE 1 LITRO	10,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00
129	CLORO BALDE 10 KG -	5,00	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
130	COLA PARA MADEIRA DE 1KG COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO VINILICO, TENSOATIVOS E PLASTIFICADOS.	15,00	R\$ 63,00	R\$ 945,00
131	COLA PVC POTE 175G -	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00
132	COLUNA DE FERRO ARMADO 5/16 COM 4 BARRAS DE 6 METROS CADA	50,00	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
133	COLHER PARA PEDREIRO 09	10,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00
134	CONDUITE CORRUGADO 25 MM	500,00	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
135	CONECTOR LOUÇA 16 MM	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
138	CONECTOR SPLIT 10MM	30,00	R\$ 10,90	R\$ 327,00
139	CONECTOR SPLIT 25MM	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
140	CONECTOR SPLIT 35 MM	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00
141	CONECTOR TAPIT	30,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00
142	CONECTOR TIPO U P/ ATERRAMENTO	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
143	CORANTE LIQUIDO	50,00	R\$ 7,90	R\$ 395,00
144	CORDA 10MM	200,00	R\$ 4,90	R\$ 980,00
145	CORDA 12MM -	200,00	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
146	CORDA 8MM	200,00	R\$ 2,65	R\$ 530,00
147	CORRENTE GALVANIZADA DIAMETRO 6mm DIMENSÕES DO ELO 30x20 CARGA DE TRABALHO 400 CARGA DE RUPTURA 2000kgf	20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
148	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM	50,00	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
149	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 X 6MM	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
150	CONDUITE CORRUGADO DE 1/2	200,00	R\$ 3,60	R\$ 720,00
151	COTOVELO 100MM ESGOTO	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
152	COTOVELO 25 MM SOLDÁVEL	50,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

153	COTOVELO LR 3/4 P 1/2 BUCHA LATÃO	50,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00
154	COTOVELO 150MM ESGOTO	20,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
155	CURVA CONDULETE ¾	10,00	R\$ 7,30	R\$ 73,00
156	CURVA LONGA DE P.V.C P/ ESGOTO 100 mm	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
157	CURVA SOLDAVEL 25MM 45/90	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
158	CURVA LONGA 50mm ESGOTO 90º	20,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00
159	CURVA 1 1/2 90º P/ ELETRODUTO	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
160	CUNHA NIVELADORA	500,00	R\$ 1,60	R\$ 800,00
161	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25 5X 120 X 0,6	10,00	R\$ 41,00	R\$ 410,00
162	DISCO CORTE FERRO 7	25,00	R\$ 9,00	R\$ 225,00
164	DISCO DIAMANTADO TURBO 41/2 -	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
189	DOBRADIÇA 3.1/2 COM PARAFUSO CARTELA GALVANIZADA 3 PÇS	20,00	R\$ 31,50	R\$ 630,00
193	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 21,30	R\$ 319,50
194	ELETRODUTO PVC DE 1 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 15,80	R\$ 237,00
195	ELETRODUTO PVC DE 1 2/5 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 46,00	R\$ 690,00
196	ELETRODUTO PVC DE 1 3/4 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
197	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	15,00	R\$ 5,50	R\$ 82,50
199	ENGATE FLEXIVEL 60 CM	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
200	ENGATE RAPIDO TORNEIRA COMPLETO	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
201	ENXADA CONSTRUÇÃO N30	10,00	R\$ 97,00	R\$ 970,00
203	ESCADA METAL 5 DEGRAUS	10,00	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
204	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO D DE MADEIRA 3,60 METROS FECHADA x 7,00 METROS ABERTA	2,00	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
205	ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS (BASE DE SOLVENTE)	50,00	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
206	ESMALTE SINTETICO 18LT (BASE DE SOLVENTE)	20,00	R\$ 713,00	R\$ 14.260,00
207	EMENDA P/ FORRO PVC/6 METROS	20,00	R\$ 63,50	R\$ 1.270,00
208	ESPAÇADOR PISO 2/3/4/5MM	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
209	ESPATULA DE AÇO 10 CM	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
210	ESPÁTULA DE AÇO 15 CM	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
211	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	20,00	R\$ 19,80	R\$ 396,00
212	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500 ML	40,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00
220	BR FERRO 1/2 AÇO CA-50 C/12MTS	50,00	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
221	BR FERRO 3/4 C/12MTS	10,00	R\$ 463,00	R\$ 4.630,00
222	BR FERRO 3/8 AÇO CA-50 C/12MTS	150,00	R\$ 121,00	R\$ 18.150,00
223	BR FERRO 4,2 MM AÇO CA- C/12MT	200,00	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
224	BR FERRO 5/16 AÇO CA -C/12MT	200,00	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
226	FILTRO DE LINHA C/ 5 ENTRADAS	50,00	R\$ 19,90	R\$ 995,00
234	FITA CREPE USO GERAL LARGA 25 X50	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
235	FITA CREPE USO GERAL MEDIA	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
239	FIXADOR PARA CAL -	200,00	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
240	FLANGE CX D'AGUA 25MM -	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
241	FLANGE CX D'AGUA 50MM -	10,00	R\$ 35,50	R\$ 355,00
242	FLANGE PVC 1/2	10,00	R\$ 6,30	R\$ 63,00
243	FLANGE PVC 2/½	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

244	FLANGE PVC "1"	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
245	FORRO DE PINUS	100,00	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
246	FORRO PVC BRANCO 6MM	300,00	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
247	FURADEIRA DE 1/2 650W	2,00	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
248	GABINETE BANHEIRO 0,80 SUSPENSO	6,00	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
249	GARRAFAO TERMICO 5 LT -	20,00	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
250	GRAFIATO / TEXTURA -	800,00	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
251	GRAMPEADOR 8 MM	4,00	R\$ 89,00	R\$ 356,00
252	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 8 C/2500 UN.	10,00	R\$ 42,50	R\$ 425,00
253	HASTE TERRA COBREADA 2,4mx12,7mm	10,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
254	IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA DE 18 LITROS	10,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
255	INTERRUPTOR COM TOMADA	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
256	INTERRUPTOR DUPLO DUAS TECLAS	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
257	INTERRUPTOR SIMPLES	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
258	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
260	INVERSORA DE SODA 160/220V	2,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
261	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45 GRAUS 40mm	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
262	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90 GRAUS 100mm	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
263	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90 GRAUS 40mm	20,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00
264	JOELHO CONDULETE ¾	20,00	R\$ 8,40	R\$ 168,00
265	JOELHO 90° SOLDAVEL	100,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00
266	JUNÇÃO P/ ESGOTO 50 mm	10,00	R\$ 21,50	R\$ 215,00
267	LAJE DE TUMULO 1,04 X 0,74	50,00	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
268	LAPIS PARA CARPINTEIRO	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
269	LAMINA ROÇADEIRA -	10,00	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
278	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LEVE 1800W ATS COM 140 BAR DE PRESSÃO MÁXIMA 127W.FLUXO DE ÁGUA 6.67 L/MIN CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	R\$ 2.185,00	R\$ 21.850,00
280	LIMA ENXADA	15,00	R\$ 31,50	R\$ 472,50
281	LIMPA PISO 1 LT	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
282	LIMPA PISO 2 LT	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
283	LIMPA PISO 5 LT	20,00	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00
284	LINHA PARA PEDREIRO 100MT	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
285	LIXA FERRO 36/80/120/180	100,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00
286	LIXA ROLO AMARELA 60/80/120	100,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00
287	LONA PESADA	200,00	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
290	LUVA 1 1/2 POLEGADA PARA ELETRODUTO	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
291	LUVA DE CORRER 25MM -	10,00	R\$ 20,50	R\$ 205,00
292	LUVA DE CORRER 50MM -	10,00	R\$ 51,80	R\$ 518,00
293	LUVA PVC PARA ESGOTO 40 mm	20,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
294	LUVA PVC PARA ESGOTO 50 mm	20,00	R\$ 8,70	R\$ 174,00
295	LUVA CONDULETE ENCAIXE ¾	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
296	LUVA ESGOTO 100 -	20,00	R\$ 12,80	R\$ 256,00
297	LUVA MAO LATEX P M G	100,00	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
298	LUVA NEOPREX P/M/G	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
299	LUVA MAO RASPA COURO -	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
300	LUVA MAO VAQUETA -	50,00	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
301	LUVA SOLDAVEL 25 MM	20,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00
302	LUVA SOLDAVEL 50 MM	10,00	R\$ 8,60	R\$ 86,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

303	MACANETA PORTA	10,00	R\$ 30,50	R\$ 305,00
304	MANGUEIRA EM POLIETILENO PRETO 3/4 X 2,0	1.000,00	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
305	MADERITE CHAPA 9 MM	50,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
306	MALHA DE FERRO 3.4X15X15	50,00	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
307	MANGUEIRA TRANÇADA MULTI USO	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
308	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0	200,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
309	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2,5	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
310	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2,0	200,00	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
315	MANTA TERMICA 2 FACES	300,00	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
316	MARRETA COM CABO 2KG	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
317	MARRETA COM CABO 5KG	2,00	R\$ 203,00	R\$ 406,00
318	MARTELETE ROMPEDOR 127/220WT	2,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
320	MASCARA DESCARTA VEL C/ RESPIRADOR	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00
321	MASCARA PARA SOLDA C/ REGULAGEM	5,00	R\$ 324,00	R\$ 1.620,00
322	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	20,00	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
323	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LTS -	50,00	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
324	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25 KG -	150,00	R\$ 63,50	R\$ 9.525,00
325	MATAJUNTA DE 2,5/3,0 MT	120,00	R\$ 5,90	R\$ 708,00
326	MECANISMO CAIXA ACOPLADA COMPLETO	20,00	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
327	MEIA CANA PINUS -	120,00	R\$ 9,40	R\$ 1.128,00
328	MEIA CANA DE PVC	300,00	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
329	METALÃO 3 X 2 CM CHAPA 20	300,00	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
330	MOLDURA PVC -	300,00	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
331	NIVELADOR DE PISO 1,5MM C/ 50	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
332	OCULOS PLASTICO PROTEÇÃO	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
335	PALANQUE CONCRETO 2,5MT ALAMBRADO (MEIO)	50,00	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00
336	PALANQUE CONCRETO 2,5MT ALAMBRADO ESTICADOR	4,00	R\$ 154,00	R\$ 616,00
337	PALANQUE EUCALIPTO TRATADO 3MT 14/16	50,00	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
338	PALHA DE AÇO -	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00
339	PARAFUSO FENDA 5.0 X 60	400,00	R\$ 0,80	R\$ 320,00
340	PARAFUSO PARA FORRO PVC	5.000,00	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
341	PARAFUSO FRANCES 5/16X5	200,00	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
342	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
343	PARAFUSO PHILIPS 5.0 X 60	400,00	R\$ 0,75	R\$ 300,00
345	PARAFUSO P/ REX 5/8X6 150MM	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
346	PARAFUSADEIRA COM DUAS BATERIA 18,0V CAPACIDADE DE MANDRIL:3/8-10mm, APERTO RÁPIDO ACOMPANHADA DE CARREGADOR	2,00	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
347	PE DE CABRA 0,80CM	2,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00
348	PEDRA BRITA/PEDRISCO	150,00	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00
349	PERFURADOR DE SOLO GASOLINA	3,00	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
350	PICARETA CO CABO PONTA PÁ 400X40mm MODELO 21 PESO 5,6KG EM FERRO FUNDIDO	3,00	R\$ 97,00	R\$ 291,00
351	PILHA ALCALINA AAA	100,00	R\$ 6,80	R\$ 680,00
352	PINCEL CERDA GRIS 1 1/2	20,00	R\$ 9,80	R\$ 196,00
353	PINCEL CERDA GRIS 2 1/2	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
354	PINCEL CERDA GRIS 3	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
355	PINCEL 4	20,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
356	PINO ENERGIA MACHO/FEMEA	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

358	PISO CERAMICO PEI 4 45X32	280,00	R\$ 36,50	R\$ 10.220,00
359	PISO CERAMICO PEI 4 45X45	280,00	R\$ 37,00	R\$ 10.360,00
360	PISO ESMALTADO, POLIDO E RETIFICADO APROXIMADAMENTE 55x55	280,00	R\$ 47,00	R\$ 13.160,00
361	PISTOLA COLA QUENTE 40WT	5,00	R\$ 79,00	R\$ 395,00
363	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA 3.6 LITROS	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
364	PNEU CARRIOLA 3,25 X 8	10,00	R\$ 61,50	R\$ 615,00
365	PORCA ZINCADA 1/2" -	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
366	PORCA ZINCADA 3/8	200,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00
367	PORCA ZINCADA 5/16	200,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00
368	PORTA ALMOFADA MISTA	10,00	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
369	PORTA CORRER CENTRAL 2 X 2,15 METAL	5,00	R\$ 3.230,00	R\$ 16.150,00
370	PORTA CORRER LATERAL 1,5 X 2 MT METAL	5,00	R\$ 2.340,00	R\$ 11.700,00
371	PORTA FERRO CENTRAL BRANCA VIDRO 2 X 2,15	5,00	R\$ 3.240,00	R\$ 16.200,00
372	PORTA LAMINADA R12 DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 717,00	R\$ 14.340,00
373	PORTA LAMINADA BRANCA R12 METAL DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 1.130,00	R\$ 22.600,00
374	PORTA LAMINADA BRANCA R12 ALUMINIO DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 1.240,00	R\$ 24.800,00
375	PORTA BRANCA POSTIGO R12 0,80 DIREITA/ESQUERDA	10,00	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
376	PORTA LISA IMBUIA 60/70/80 CM	30,00	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
377	PORTA SANFONADA PVC DE NO MÍNIMO 2.10 X 80	10,00	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
378	POSTE PM 100	20,00	R\$ 493,00	R\$ 9.860,00
379	POSTE PM 200	5,00	R\$ 628,00	R\$ 3.140,00
380	POSTE PM 300	5,00	R\$ 837,00	R\$ 4.185,00
381	POSTE PM 75	20,00	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
382	PONTEIRA SDS PARA MARTELETE	5,00	R\$ 56,00	R\$ 280,00
383	PONTEIRA P/ ROMPER CONCRETO	5,00	R\$ 59,00	R\$ 295,00
384	PLACA CEGA 4 X 2	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
385	PLACA CEGA 4 X 4	20,00	R\$ 10,30	R\$ 206,00
386	PLAINA ELETRICA 550W	2,00	R\$ 1.285,00	R\$ 2.570,00
387	PRANCHA (EUCALIPITO) 4.5 METROS X 15 CM X 7 CM	100,00	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
388	PRANCHA (EUCALIPITO) 4.5 METROS X 20 CM X 7 CM	100,00	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
394	PREGO 24 X 60/25 X 72	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
395	PU CONSTRUÇÃO CINZA 400GR	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
396	RALO SIFONADO REDONDO CZ GRELHA REDONA	20,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
397	RASTELO METAL	10,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
398	REBITADOR	5,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00
399	REBITE 6,0 X 22,0	200,00	R\$ 0,83	R\$ 166,00
405	REGISTRO DE GAS MEDIO	20,00	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
406	REGISTRO PRESSÃO METAL COMPLETO 25MM	30,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
407	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM -	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
408	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL 50MM	10,00	R\$ 79,50	R\$ 795,00
409	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X25	10,00	R\$ 7,70	R\$ 77,00
410	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 100X50MM	10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
411	REDUÇÃO P/ ESGOTO 150X100MM	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
412	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 METROS	5,00	R\$ 93,00	R\$ 465,00
413	REJUNTE PCTE COM 1KG	500,00	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
415	REPARO VALVULA DESCARGA 1 1/2	10,00	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
416	RESISTENCIA CHUVEIRO 110/220WT	10,00	R\$ 44,50	R\$ 445,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

417	REX 1x1	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
418	REX 2x2	10,00	R\$ 43,00	R\$ 430,00
419	RIPAO MADEIRA DE LEI -	300,00	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
420	RIPÃO PINUS 3MT BRUTO	500,00	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
421	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 43CC	3,00	R\$ 1.610,00	R\$ 4.830,00
422	RODO DE ESPUMA	10,00	R\$ 41,50	R\$ 415,00
423	RODO METAL 1MT	10,00	R\$ 98,50	R\$ 985,00
424	RODO METAL 80CM	10,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
425	RODO DE ESPUMA 15 CM	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
426	ROLO ESPUMA 09CM COM CABO	20,00	R\$ 12,90	R\$ 258,00
427	ROLO LÃ NATURAL 09CM COM CABO	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
428	ROLO DE LA 1000 23 Cm PROFISSIONAL -	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
429	ROLO DE LA BAIXA 15CM	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
430	ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO 23CM	20,00	R\$ 25,50	R\$ 510,00
431	ROLDANA LOUÇA	30,00	R\$ 15,50	R\$ 465,00
432	SELADOR ACRILICO 3,6 LT	20,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00
433	SELADOR ACRILICO BARRICA -	30,00	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
434	SELADORA PARA MADEIRA 3,6LT -	10,00	R\$ 129,50	R\$ 1.295,00
435	SELADORA PARA MADEIRA 0,9L -	5,00	R\$ 53,50	R\$ 267,50
436	SERRA MARMORE 4 1/2 110/220WT 1300	2,00	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
437	SERRA CIRCULAR 7 1/4 1400WT	2,00	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00
438	SERRINHA DE CORTAR FERRO BIMETÁLICA	50,00	R\$ 16,30	R\$ 815,00
439	SERROTE 24	2,00	R\$ 84,00	R\$ 168,00
441	SIFAO SANFONADO DUPLIO	20,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00
443	SILICONE INCOLOR 280G	50,00	R\$ 19,50	R\$ 975,00
446	SUPORTE TV FIXO UNIVERSAL	20,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00
447	VARÃO SIMPLES 2 METROS C/ SUPORTE	20,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00
448	VARÃO SIMPLES 3 METROS C/ SUPORTE	20,00	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
449	TALHADEIRA SDS PARA MARTELETE	5,00	R\$ 58,50	R\$ 292,50
450	TABUA BERAL FRIZADA 20CM CAMBARA	100,00	R\$ 56,50	R\$ 5.650,00
451	TABUA BERAL FRIZADA 15 CM CAMBARA	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
452	TABUA DE 10CM PINUS COM 3MT -	100,00	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
453	TABUA DE 15CM PINUS COM 3MT -	150,00	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
454	TABUA DE 20 CM PINUS COM 3 MT	150,00	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
455	TABUA DE 25 CM PINUS COM 3MT -	150,00	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
456	TABUA DE 30 CM PINUS COM 3 MT	200,00	R\$ 56,50	R\$ 11.300,00
457	TAMPA FOSSA 1,50MT -	5,00	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00
458	TAMPA CONDULETE	20,00	R\$ 6,30	R\$ 126,00
459	TANQUE MARMORITE 2 BOCAS	5,00	R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
460	TANQUE DE LAVAR ROUPAS DE CIMENTO REVESTIDO C/ 2 BOCAS	5,00	R\$ 642,00	R\$ 3.210,00
461	TANQUE DE LAVAR ROUPAS DE CIMENTO 1 BOCA INOX	5,00	R\$ 493,00	R\$ 2.465,00
462	TE PVC ESGOTO 100 MM	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
463	TE SOLDAVEL 3/4	50,00	R\$ 3,30	R\$ 165,00
464	TE SOLDAVEL 50 MM	15,00	R\$ 11,40	R\$ 171,00
465	TELA MOSQUITTEIRO ANTI INSETO, FIO DE POLIETILENO	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00
466	TELHA DE BARRO HIDROFUGADA -	3.000,00	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
467	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

468	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
469	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
470	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
471	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00
472	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X,1,10 5MM -	200,00	R\$ 122,50	R\$ 24.500,00
473	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM -	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
474	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X1,10 6MM -	100,00	R\$ 186,00	R\$ 18.600,00
475	TELEFONE SEM FIO TELA DIGITAL C/ IDENTIFICADOR E BLOQUEIO DE CHAMADAS C/ DIPLAY TECLADO LUMINOSO CAPACIDADE ATÉ SETE RAMAIS	10,00	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
476	THINNER FRACO 900ML	50,00	R\$ 19,80	R\$ 990,00
477	THINNER 5 LT	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
478	TIJOLO DE 6 FUROS 1ª LINHA	30.000,00	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
479	TIJOLO MACIÇO	10.000,00	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
480	TIJOLO 8 FUROS -	15.000,00	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
481	SELADOR EPOXI 3,6 LITROS	60,00	R\$ 353,00	R\$ 21.180,00
482	TINTA EPOXI 3,6 LITROS	60,00	R\$ 354,00	R\$ 21.240,00
483	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 514,00	R\$ 25.700,00
484	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
485	TINTA ACRILICA PREMIUN FOSCO 3,6 LT (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
486	TINTA ACRILICA PREMIUN FOSCA 18 LT (BASE DE ÁGUA)	100,00	R\$ 389,00	R\$ 38.900,00
487	TINTA ACRILICA STANDARD 18 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 284,00	R\$ 14.200,00
488	TINTA ACRILICA STANDARD 3,6 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
489	TINTA PISO 18 LT BASE AGUA	50,00	R\$ 296,50	R\$ 14.825,00
490	TINTA PISO 3,6 LT BASE AGUA	50,00	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
491	TINTA TELHA 18 LITROS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
492	TINTA TELHA 3,6 LITROS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 89,50	R\$ 4.475,00
493	TINTA SPRAY AEROSOL PARA USO INTERNO E EXTERNO, CORES VARIADAS 360ML	50,00	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
494	TINTA VIARIA BASE SOLVENTE 18 LITROS	30,00	R\$ 573,00	R\$ 17.190,00
495	TINTA PARA PINTURA DE QUADRO ESCOLAR 1 LITRO(RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SECANTE, ADITIVOS, SOLUENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO AROMATICA)	30,00	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
500	TORNEIRA ELETRICA 127/220 3T	20,00	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
501	TORNEIRA METAL BICA ALTA -	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
502	TORNEIRA DE METAL GIRATÓRIA 1/2 COZINHA	10,00	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
503	TORNEIRA PLASTICO 1/2 E 3/4	50,00	R\$ 6,70	R\$ 335,00
504	TORNEIRA JARDIM METAL 3/4	20,00	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
505	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO BICA ALTA	20,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
506	TRELICA TG 12 M	300,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
507	TRELICA TG 8 M	300,00	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
508	TRENA 50 MT -	10,00	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
509	TRENA 5 MTS	10,00	R\$ 53,50	R\$ 535,00
510	TRENA 10 METROS	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00
511	TRENA 20 METROS	10,00	R\$ 93,00	R\$ 930,00
512	TUBO DE DESCARGA PARA CAIXA	15,00	R\$ 23,00	R\$ 345,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

513	TUBO DE PVC 1 POLEGADA C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
514	TUBO DE PVC 1/2 C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
515	TUBO DE PVC 3/4 C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
516	TUBO ESGOTO 100M PVC -	120,00	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
517	TUBO PVC P/ ESGOTO 40M	120,00	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
518	TUBO LIGAÇÃO CROMADO -	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
519	TUBO SOLDÁVEL 25MM (3/4)	180,00	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
520	TUBO SOLDÁVEL 50MM -	300,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
521	UNIAO DE 3/4" MANGUEIRA -	30,00	R\$ 8,30	R\$ 249,00
522	VALVULA LAVATORIO METAL	20,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
523	VASO ACOPLADO COM CAIXA	10,00	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
524	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	10,00	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
525	VASO SANITARIO BRANCO INFANTIL	10,00	R\$ 658,00	R\$ 6.580,00
526	VASSOURA GRAMA ARAME	20,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
527	VASSOURAO RECICLAVEL PARA GARI -	50,00	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
528	VEDANTE PLÁSTICO PARA TORNEIRA 1/2 E e 3/4	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00
529	VEDA ROSCA 10 MT	30,00	R\$ 6,30	R\$ 189,00
530	VENTILADOR COM COLUNA 50CM DE DIÂMETRO C/ 06 PÁS 127V POTÊNCIA DE 135W C/ 3 VELOCIDADES	20,00	R\$ 414,00	R\$ 8.280,00
531	VENTILADOR DE PAREDE 50CM DE DIÂMETRO C/ 06 PÁS 127V POTÊNCIA DE 135W C/ 3 VELOCIDADES	10,00	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00
532	VENTILADOR DE TETO 3 PAS 3 VELOCIDADES 130W VELOCIDADE MÁXIMA DE 430 rpm, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	5,00	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
533	VERNIZ INCOLOR 3,6 LTS	30,00	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
534	VIGA CAMBARA 5 X10	200,00	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
535	VIGA CAMBARA 6 X 12	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
536	VIGA EUCALIPITO 5X10 -	400,00	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
537	VISTA PORTA TAUARI 5CM	15,00	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
538	VITRO MAXIMO AR 60 X 60 METAL C/VIDRO	15,00	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00
539	VITRO 1 X1,20 METAL BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.115,00	R\$ 16.725,00
540	VITRO 1 X 1,50 METAL BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.325,00	R\$ 19.875,00
541	VITRO 1 X1,20 ALUMINIO BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.230,00	R\$ 18.450,00
542	VITRO 1 X 1,50 ALUMINIO BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.540,00	R\$ 23.100,00
543	VALVULA PIA AMERICANA 3 1/2	20,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00
544	ZARCÃO CINZA 3,6 LITROS FUNDO ANTICORRISO PARA FERRAGENS A BASE DE SOLVENTE	30,00	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
545	ZARCÃO CINZA 0,9 LITROS FUNDO ANTICORRISO PARA FERRAGENS A BASE DE SOLVENTE	30,00	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.412.056,50

Cruzmaltina, 15 de março de 2022.

Natal Casavechia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/000-00

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede Av Padre Gualter Farias Negrão nº 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Natal Casavechia, portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.791.838-5** e inscrito no CPF/MF nº **516.796.129-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzmaltina -PR e, de outro lado, a(s) empresa(s): **COMERCIO DE MATER. PARA CONSTRUCAO CRUZMALTINA LTD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.963.512/0001-04**, com sede na Rua Eurides Cavaleiro de Meira, nº 244, na cidade de Cruzmaltina - Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) Benedito Ferri Junior, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.704.314-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 023.619.219-10, residente e domiciliado a Rua Benedito Cirillo, nº 889, na cidade de Faxinal Pr, CEP 86840000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRACADEIRA RF 3/4	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00
2	ABRACADEIRA NAYLON	400,00	R\$ 1,35	R\$ 540,00
3	ABRACADEIRA TIPO U PARA ELETRODUTO DE 1 1/2 POLEGADA	40,00	R\$ 3,20	R\$ 128,00
4	ABRACADEIRA TIPO U PARA ELETRODUTO DE 3/4 POLEGADA	40,00	R\$ 2,25	R\$ 90,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL 50 -	30,00	R\$ 6,45	R\$ 193,50
9	AGUA RAZ 5 LTS	30,00	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
10	AGUA RAZ 900ML -	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	ALGICIDA CHOQUE	5,00	R\$ 49,00	R\$ 245,00
13	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	5,00	R\$ 29,50	R\$ 147,50
15	ALICATE DE CORTAR VERGALHÃO 36"	3,00	R\$ 394,00	R\$ 1.182,00
19	ANTI-FERRUGEM (ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS ANTIOXIDANTES)	50,00	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

20	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	10,00	R\$ 74,00	R\$ 740,00
22	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - (2,10mm 36,4mts)	50,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
23	ARAME GALVANIZADO Nº 16	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
24	ARAME RECOZIDO Nº18	100,00	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
25	ARCO DE SERRA BIMETALICA	10,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
26	AREIA MEDIA LAVADA	150,00	R\$ 198,00	R\$ 29.700,00
27	ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE PISO/AZULEJO ACI 20KG -	120,00	R\$ 16,80	R\$ 2.016,00
28	ARGAMASSA EXTERNA ACII 20 KG	120,00	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
29	ARGAMASSA PISO S/ PISO AC III 20 KG	50,00	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00

30	ARRUELA QUADRADA 5/8"	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
31	ARRUELA ZINCADA 1/2 -	500,00	R\$ 1,80	R\$ 900,00
35	BALCAO DE PIA COM PEDRA MARMORITE 1,20MT	5,00	R\$ 1.110,00	R\$ 5.550,00
36	BALANÇA DIGITAL COZINHA	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
37	BALAUSTRAS DE 1,5 MT	120,00	R\$ 2,40	R\$ 288,00
38	BALDE PLASTICO P/ PEDREIRO PRETO	20,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
39	BARRA DE ROSCA 1/2	50,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
40	BARRA DE ROSCA 3/8"	50,00	R\$ 18,40	R\$ 920,00
41	BARRA DE ROSCA 5/16	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
42	BATENTE DE PORTA CEDRILHO 3 X13CM	15,00	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00
43	BATERIA 2032	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
44	BATERIA ALCALINA 9V -	50,00	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
45	BOIA 1/2 E 3/4	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
46	BOTA BORRACHA VARIAS NUMERAÇÕES	50,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
47	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA, NUMERAÇÃO VARIADAS	50,00	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
48	BORRIFADOR 1 LITRO	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
58	BROCHA PARA PINTURA GRANDE -	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
61	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	10,00	R\$ 3,35	R\$ 33,50
62	CABO COAXIAL	200,00	R\$ 3,40	R\$ 680,00
70	CABO P/ ROLO DE PINTURA -	40,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00
73	CABO REDE -	900,00	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

74	CABEÇOTE PVC 1/2	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
75	CABEÇOTE PVC 2/1/2	10,00	R\$ 15,80	R\$ 158,00
76	CABEÇOTE PVC "1"	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00
77	CADEADO 25 MM	40,00	R\$ 13,00	R\$ 520,00
78	CADEADO 40 MM	20,00	R\$ 41,00	R\$ 820,00
79	CADEADO 60MM	20,00	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
80	CAIBRO CAMBARA 5 X 5	300,00	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
81	CAIBRO EUCALIPITO -	300,00	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
82	CAIXA CN1 -	5,00	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00
83	CAIXA AN1	5,00	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
84	CAIXA PADRÃO GN	2,00	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
85	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 1000 LITROS	10,00	R\$ 718,00	R\$ 7.180,00
86	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 500 LITROS	10,00	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
87	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LITROS	2,00	R\$ 5.090,00	R\$ 10.180,00
88	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 10.000 LITROS	2,00	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
89	CAIXA DE LUZ 4X2 -	200,00	R\$ 2,70	R\$ 540,00
93	CAIXA SIFONADA 100X100X50 -	10,00	R\$ 57,50	R\$ 575,00
94	CAL PINTURA COLORIDO 8KG	300,00	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
95	CAL VIRGEM/HIDRATADO 20KG	200,00	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
96	CAMARA DE AR 3.25 PARA CARRIOLA	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
98	CANALETA 22x22x2000 MM-PVC C/FITA ADESIVA	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
99	CANALETA ABERTA 110x50x2000 MM PVC C/ FITA ADESIVA	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
100	CANALETA DE PISO 50x20x2000mm CINZA	15,00	R\$ 51,00	R\$ 765,00
101	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40 CM	30,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00

102	CANTO P/ FORRO PVC	50,00	R\$ 5,90	R\$ 295,00
103	CAP SOLDAVEL DE 50 MM	10,00	R\$ 10,80	R\$ 108,00
104	CAP ESGOTO 100 MM	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
105	CAPA DE BARRO	100,00	R\$ 5,40	R\$ 540,00
106	CAPA DE CHUVA -	20,00	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00
107	CARRIOLA GALVANIZADA	5,00	R\$ 409,00	R\$ 2.045,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

108	CARRIOLA DE LATA COM PNEU E CAMARA	10,00	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
109	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT	4,00	R\$ 223,00	R\$ 892,00
110	CHAPA P/ CALHA GALVANIZADA 50CM	50,00	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00
111	CHAPEU DE PANO	30,00	R\$ 31,50	R\$ 945,00
112	CHAVE DE BOCA 10mm COMBINADA	5,00	R\$ 18,50	R\$ 92,50
113	CHAVE DE BOCA 12mm COMBINADA	5,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00
114	CHAVE DE BOCA 15mm COMBINADA	5,00	R\$ 31,00	R\$ 155,00
115	CHAVE DE BOCA 16mm COMBINADA	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
116	CHAVE DE BOCA 8mm COMBINADA	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
117	CHAVE DE BOCA 24MM -	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
119	CHAVE ESTRELA 5/16	5,00	R\$ 16,80	R\$ 84,00
122	CHAVE GRIFO 18"	2,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00
123	CHAVE P/ VENTILADOR LIGA/ DESLIGA -	10,00	R\$ 51,00	R\$ 510,00
124	CHAVE TESTE COMUM	10,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00
126	CILINDRO FECHADURA	50,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
127	CIMENTO CII E-32 SACO C/ 50KG	300,00	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
128	CLARIFICANTE 1 LITRO	10,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00
129	COLOR BALDE 10 KG -	5,00	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
130	COLA PARA MADEIRA DE 1KG COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO VINILICO, TENSOATIVOS E PLASTIFICADOS.	15,00	R\$ 63,00	R\$ 945,00
131	COLA PVC POTE 175G -	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00
132	COLUNA DE FERRO ARMADO 5/16 COM 4 BARRAS DE 6 METROS CADA	50,00	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
133	COLHER PARA PEDREIRO 09	10,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00
134	CONDUITE CORRUGADO 25 MM	500,00	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
135	CONECTOR LOUÇA 16 MM	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
138	CONECTOR SPLIT 10MM	30,00	R\$ 10,90	R\$ 327,00
139	CONECTOR SPLIT 25MM	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
140	CONECTOR SPLIT 35 MM	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00
141	CONECTOR TAPIT	30,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00
142	CONECTOR TIPO U P/ ATERRAMENTO	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

143	CORANTE LIQUIDO	50,00	R\$ 7,90	R\$ 395,00
144	CORDA 10MM	200,00	R\$ 4,90	R\$ 980,00
145	CORDA 12MM -	200,00	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
146	CORDA 8MM	200,00	R\$ 2,65	R\$ 530,00
147	CORRENTE GALVANIZADA DIAMETRO 6mm DIMENSÕES DO ELO 30x20 CARGA DE TRABALHO 400 CARGA DE RUPTURA 2000kgf	20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
148	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM	50,00	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
149	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 X 6MM	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
150	CONDUITE CORRUGADO DE 1/2	200,00	R\$ 3,60	R\$ 720,00
151	COTOVELO 100MM ESGOTO	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
152	COTOVELO 25 MM SOLDÁVEL	50,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00

153	COTOVELO LR 3/4 P 1/2 BUCHA LATÃO	50,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00
154	COTOVELO 150MM ESGOTO	20,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
155	CURVA CONDULETE ¾	10,00	R\$ 7,30	R\$ 73,00
156	CURVA LONGA DE P.V.C P/ ESGOTO 100 mm	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
157	CURVA SOLDAVEL 25MM 45/90	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
158	CURVA LONGA 50mm ESGOTO 90º	20,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00
159	CURVA 1 1/2 90º P/ ELETRODUTO	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
160	CUNHA NIVELADORA	500,00	R\$ 1,60	R\$ 800,00
161	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25 5X 120 X 0,6	10,00	R\$ 41,00	R\$ 410,00
162	DISCO CORTE FERRO 7	25,00	R\$ 9,00	R\$ 225,00
164	DISCO DIAMANTADO TURBO 4 1/2 -	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
189	DOBRADIÇA 3.1/2 COM PARAFUSO CARTELA GALVANIZADA 3 PÇS	20,00	R\$ 31,50	R\$ 630,00
193	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 21,30	R\$ 319,50
194	ELETRODUTO PVC DE 1 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 15,80	R\$ 237,00
195	ELETRODUTO PVC DE 1 2/5 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 46,00	R\$ 690,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

196	ELETRODUTO PVC DE 1 3/4 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
197	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	15,00	R\$ 5,50	R\$ 82,50
199	ENGATE FLEXIVEL 60 CM	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
200	ENGATE RAPIDO TORNEIRA COMPLETO	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
201	ENXADA CONSTRUÇÃO N30	10,00	R\$ 97,00	R\$ 970,00
203	ESCADA METAL 5 DEGRAUS	10,00	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
204	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO D DE MADEIRA 3,60 METROS FECHADA x 7,00 METROS ABERTA	2,00	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
205	ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS (BASE DE SOLVENTE)	50,00	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
206	ESMALTE SINTETICO 18LT (BASE DE SOLVENTE)	20,00	R\$ 713,00	R\$ 14.260,00
207	EMENDA P/ FORRO PVC/6 METROS	20,00	R\$ 63,50	R\$ 1.270,00
208	ESPAÇADOR PISO 2/3/4/5MM	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
209	ESPATULA DE AÇO 10 CM	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
210	ESPÁTULA DE AÇO 15 CM	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
211	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	20,00	R\$ 19,80	R\$ 396,00
212	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500 ML	40,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00
220	BR FERRO 1/2 AÇO CA-50 C/12MTS	50,00	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
221	BR FERRO 3/4 C/12MTS	10,00	R\$ 463,00	R\$ 4.630,00
222	BR FERRO 3/8 AÇO CA-50 C/12MTS	150,00	R\$ 121,00	R\$ 18.150,00
223	BR FERRO 4,2 MM AÇO CA- C/12MT	200,00	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
224	BR FERRO 5/16 AÇO CA -C/12MT	200,00	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
226	FILTRO DE LINHA C/ 5 ENTRADAS	50,00	R\$ 19,90	R\$ 995,00
234	FITA CREPE USO GERAL LARGA 25 X50	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
235	FITA CREPE USO GERAL MEDIA	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
239	FIXADOR PARA CAL -	200,00	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
240	FLANGE CX D'AGUA 25MM -	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
241	FLANGE CX D'AGUA 50MM -	10,00	R\$ 35,50	R\$ 355,00
242	FLANGE PVC 1/2	10,00	R\$ 6,30	R\$ 63,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

243	FLANGE PVC 2 1/2	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
244	FLANGE PVC "1"	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
245	FORRO DE PINUS	100,00	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
246	FORRO PVC BRANCO 6MM	300,00	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
247	FURADEIRA DE 1/2 650W	2,00	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
248	GABINETE BANHEIRO 0,80 SUSPENSO	6,00	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
249	GARRAFAO TERMICO 5 LT -	20,00	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
250	GRAFIATO / TEXTURA -	800,00	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
251	GRAMPEADOR 8 MM	4,00	R\$ 89,00	R\$ 356,00
252	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 8 C/2500 UN.	10,00	R\$ 42,50	R\$ 425,00
253	HASTE TERRA COBREADA 2,4mx12,7mm	10,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
254	IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA DE 18 LITROS	10,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
255	INTERRUPTOR COM TOMADA	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
256	INTERRUPTOR DUPLO DUAS TECLAS	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
257	INTERRUPTOR SIMPLES	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
258	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
260	INVERSORA DE SODA 160/220V	2,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
261	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45 GRAUS 40mm	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
262	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90 GRAUS 100mm	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
263	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90 GRAUS 40mm	20,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00
264	JOELHO CONDULETE ¾	20,00	R\$ 8,40	R\$ 168,00
265	JOELHO 90º SOLDAVEL	100,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00
266	JUNÇÃO P/ ESGOTO 50 mm	10,00	R\$ 21,50	R\$ 215,00
267	LAJE DE TUMULO 1,04 X 0,74	50,00	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
268	LAPIS PARA CARPINTEIRO	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
269	LAMINA ROÇADEIRA -	10,00	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
278	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LEVE 1800W ATS COM 140 BAR DE PRESSÃO MÁXIMA 127W.FLUXO DE ÁGUA 6.67 L/MIN CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	R\$ 2.185,00	R\$ 21.850,00
280	LIMA ENXADA	15,00	R\$ 31,50	R\$ 472,50
281	LIMPA PISO 1 LT	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

282	LIMPA PISO 2 LT	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
283	LIMPA PISO 5 LT	20,00	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00
284	LINHA PARA PEDREIRO 100MT	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
285	LIXA FERRO 36/80/120/180	100,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00
286	LIXA ROLO AMARELA 60/80/120	100,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00
287	LONA PESADA	200,00	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
290	LUVA 1 1/2 POLEGADA PARA ELETRODUTO	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
291	LUVA DE CORRER 25MM -	10,00	R\$ 20,50	R\$ 205,00
292	LUVA DE CORRER 50MM -	10,00	R\$ 51,80	R\$ 518,00
293	LUVA PVC PARA ESGOTO 40 mm	20,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
294	LUVA PVC PARA ESGOTO 50 mm	20,00	R\$ 8,70	R\$ 174,00
295	LUVA CONDULETE ENCAIXE ¾	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
296	LUVA ESGOTO 100 -	20,00	R\$ 12,80	R\$ 256,00
297	LUVA MAO LATEX P M G	100,00	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
298	LUVA NEOPREX P/M/G	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
299	LUVA MAO RASPA COURO -	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
300	LUVA MAO VAQUETA -	50,00	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
301	LUVA SOLDAVEL 25 MM	20,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00
302	LUVA SOLDAVEL 50 MM	10,00	R\$ 8,60	R\$ 86,00
303	MACANETA PORTA	10,00	R\$ 30,50	R\$ 305,00
304	MANGUEIRA EM POLIETILENO PRETO 3/4 X 2,0	1.000,00	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
305	MADERITE CHAPA 9 MM	50,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
306	MALHA DE FERRO 3.4X15X15	50,00	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
307	MANGUEIRA TRANÇADA MULTI USO	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
308	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0	200,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
309	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2,5	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
310	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2,0	200,00	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
315	MANTA TERMICA 2 FACES	300,00	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
316	MARRETA COM CABO 2KG	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
317	MARRETA COM CABO 5KG	2,00	R\$ 203,00	R\$ 406,00
318	MARTELETE ROMPEDOR 127/220WT	2,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
320	MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

321	MASCARA PARA SOLDA C/ REGULAGEM	5,00	R\$ 324,00	R\$ 1.620,00
322	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	20,00	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
323	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LTS -	50,00	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
324	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25 KG -	150,00	R\$ 63,50	R\$ 9.525,00
325	MATAJUNTA DE 2,5/3,0 MT	120,00	R\$ 5,90	R\$ 708,00
326	MECANISMO CAIXA ACOPLADA COMPLETO	20,00	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
327	MEIA CANA PINUS -	120,00	R\$ 9,40	R\$ 1.128,00
328	MEIA CANA DE PVC	300,00	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
329	METALÃO 3 X 2 CM CHAPA 20	300,00	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
330	MOLDURA PVC -	300,00	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
331	NIVELADOR DE PISO 1,5MM C/ 50	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
332	OCULOS PLASTICO PROTEÇÃO	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
335	PALANQUE CONCRETO 2,5MT ALAMBRADO (MEIO)	50,00	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00
336	PALANQUE CONCRETO 2,5MT ALAMBRADO ESTICADOR	4,00	R\$ 154,00	R\$ 616,00
337	PALANQUE EUCALIPTO TRATADO 3MT 14/16	50,00	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
338	PALHA DE AÇO -	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00
339	PARAFUSO FENDA 5.0 X 60	400,00	R\$ 0,80	R\$ 320,00
340	PARAFUSO PARA FORRO PVC	5.000,00	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
341	PARAFUSO FRANCES 5/16X5	200,00	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
342	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
343	PARAFUSO PHILIPS 5.0 X 60	400,00	R\$ 0,75	R\$ 300,00
345	PARAFUSO P/ REX 5/8X6 150MM	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
346	PARAFUSADEIRA COM DUAS BATERIA 18,0V CAPACIDADE DE MANDRILL:3/8-10mm, APERTO RÁPIDO ACOMPANHADA DE CARREGADOR	2,00	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
347	PE DE CABRA 0,80CM	2,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00
348	PEDRA BRITA/PEDRISCO	150,00	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00
349	PERFURADOR DE SOLO GASOLINA	3,00	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
350	PIÇARETA CO CABO PONTA PÁ 400X40mm MODELO 21 PESO 5,6KG EM FERRO FUNDIDO	3,00	R\$ 97,00	R\$ 291,00
351	PILHA ALCALINA AAA	100,00	R\$ 6,80	R\$ 680,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

352	PINCEL CERDA GRIS 1 1/2	20,00	R\$ 9,80	R\$ 196,00
353	PINCEL CERDA GRIS 2 1/2	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
354	PINCEL CERDA GRIS 3	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
355	PINCEL 4	20,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
356	PINO ENERGIA MACHO/FEMEA	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
358	PISO CERAMICO PEI 4 45X32	280,00	R\$ 36,50	R\$ 10.220,00
359	PISO CERAMICO PEI 4 45X45	280,00	R\$ 37,00	R\$ 10.360,00
360	PISO ESMALTADO, POLIDO E RETIFICADO APROXIMADAMENTE 55x55	280,00	R\$ 47,00	R\$ 13.160,00
361	PISTOLA COLA QUENTE 40WT	5,00	R\$ 79,00	R\$ 395,00
363	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA 3.6 LITROS	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
364	PNEU CARRIOLA 3,25 X 8	10,00	R\$ 61,50	R\$ 615,00
365	PORCA ZINCADA 1/2" -	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
366	PORCA ZINCADA 3/8	200,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00
367	PORCA ZINCADA 5/16	200,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00
368	PORTA ALMOFADA MISTA	10,00	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
369	PORTA CORRER CENTRAL 2 X 2,15 METAL	5,00	R\$ 3.230,00	R\$ 16.150,00
370	PORTA CORRER LATERAL 1,5 X 2 MT METAL	5,00	R\$ 2.340,00	R\$ 11.700,00
371	PORTA FERRO CENTRAL BRANCA VIDRO 2 X 2,15	5,00	R\$ 3.240,00	R\$ 16.200,00
372	PORTA LAMINADA R12 DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 717,00	R\$ 14.340,00
373	PORTA LAMINADA BRANCA R12 METAL DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 1.130,00	R\$ 22.600,00
374	PORTA LAMINADA BRANCA R12 ALUMINIO DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 1.240,00	R\$ 24.800,00
375	PORTA BRANCA POSTIGO R12 0,80 DIREITA/ESQUERDA	10,00	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
376	PORTA LISA IMBUIA 60/70/80 CM	30,00	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
377	PORTA SANFONADA PVC DE NO MÍNIMO 2.10 X 80	10,00	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
378	POSTE PM 100	20,00	R\$ 493,00	R\$ 9.860,00
379	POSTE PM 200	5,00	R\$ 628,00	R\$ 3.140,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

380	POSTE PM 300	5,00	R\$ 837,00	R\$ 4.185,00
381	POSTE PM 75	20,00	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
382	PONTEIRA SDS PARA MARTELETE	5,00	R\$ 56,00	R\$ 280,00
383	PONTEIRA P/ ROMPER CONCRETO	5,00	R\$ 59,00	R\$ 295,00
384	PLACA CEGA 4 X 2	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
385	PLACA CEGA 4 X 4	20,00	R\$ 10,30	R\$ 206,00
386	PLAINA ELETRICA 550W	2,00	R\$ 1.285,00	R\$ 2.570,00
387	PRANCHA (EUCALIPITO) 4.5 METROS X 15 CM X 7 CM	100,00	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
388	PRANCHA (EUCALIPITO) 4.5 METROS X 20 CM X 7 CM	100,00	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
394	PREGO 24 X 60/25 X 72	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
395	PU CONSTRUÇÃO CINZA 400GR	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
396	RALO SIFONADO REDONDO CZ GRELHA REDONA	20,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
397	RASTELO METAL	10,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
398	REBITADOR	5,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00
399	REBITE 6,0 X 22,0	200,00	R\$ 0,83	R\$ 166,00
405	REGISTRO DE GAS MEDIO	20,00	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
406	REGISTRO PRESSÃO METAL COMPLETO 25MM	30,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
407	REGISTRO SOLDAVEL 50MM -	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
408	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL 50MM	10,00	R\$ 79,50	R\$ 795,00
409	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X25	10,00	R\$ 7,70	R\$ 77,00
410	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 100X50MM	10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
411	REDUÇÃO P/ ESGOTO 150X100MM	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
412	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 METROS	5,00	R\$ 93,00	R\$ 465,00
413	REJUNTE PCTE COM 1KG	500,00	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
415	REPARO VALVULA DESCARGA 1 1/2	10,00	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
416	RESISTENCIA CHUVEIRO 110/220WT	10,00	R\$ 44,50	R\$ 445,00
417	REX 1x1	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
418	REX 2x2	10,00	R\$ 43,00	R\$ 430,00
419	RIPAO MADEIRA DE LEI -	300,00	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
420	RIPÃO PINUS 3MT BRUTO	500,00	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
421	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 43CC	3,00	R\$ 1.610,00	R\$ 4.830,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

422	RODO DE ESPUMA	10,00	R\$ 41,50	R\$ 415,00
423	RODO METAL 1MT	10,00	R\$ 98,50	R\$ 985,00
424	RODO METAL 80CM	10,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
425	RODO DE ESPUMA 15 CM	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
426	ROLO ESPUMA 09CM COM CABO	20,00	R\$ 12,90	R\$ 258,00
427	ROLO LÃ NATURAL 09CM COM CABO	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
428	ROLO DE LA 1000 23 Cm PROFISSIONAL -	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
429	ROLO DE LA BAIXA 15CM	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
430	ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO 23CM	20,00	R\$ 25,50	R\$ 510,00
431	ROLDANA LOUÇA	30,00	R\$ 15,50	R\$ 465,00
432	SELADOR ACRILICO 3,6 LT	20,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00
433	SELADOR ACRILICO BARRICA -	30,00	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
434	SELADORA PARA MADEIRA 3,6LT -	10,00	R\$ 129,50	R\$ 1.295,00
435	SELADORA PARA MADEIRA 0.9L -	5,00	R\$ 53,50	R\$ 267,50
436	SERRA MARMORE 4 1/2 110/220WT 1300	2,00	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
437	SERRA CIRCULAR 7 1/4 1400WT	2,00	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00
438	SERRINHA DE CORTAR FERRO BIMETÁLICA	50,00	R\$ 16,30	R\$ 815,00
439	SERROTE 24	2,00	R\$ 84,00	R\$ 168,00
441	SIFAO SANFONADO DUPLO	20,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00
443	SILICONE INCOLOR 280G	50,00	R\$ 19,50	R\$ 975,00
446	SUPORTE TV FIXO UNIVERSAL	20,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00
447	VARÃO SIMPLES 2 METROS C/ SUPORTE	20,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00
448	VARÃO SIMPLES 3 METROS C/ SUPORTE	20,00	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
449	TALHADEIRA SDS PARA MARTELETE	5,00	R\$ 58,50	R\$ 292,50
450	TABUA BERAL FRIZADA 20CM CAMBARA	100,00	R\$ 56,50	R\$ 5.650,00
451	TABUA BERAL FRIZADA 15 CM CAMBARA	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
452	TABUA DE 10CM PINUS COM 3MT -	100,00	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
453	TABUA DE 15CM PINUS COM 3MT -	150,00	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
454	TABUA DE 20 CM PINUS COM 3 MT	150,00	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
455	TABUA DE 25 CM PINUS COM 3MT -	150,00	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
456	TABUA DE 30 CM PINUS COM 3 MT	200,00	R\$ 56,50	R\$ 11.300,00
457	TAMPA FOSSA 1,50MT -	5,00	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

458	TAMPA CONDULETE	20,00	R\$ 6,30	R\$ 126,00
459	TANQUE MARMORITE 2 BOCAS	5,00	R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
460	TANQUE DE LAVAR ROUPAS DE CIMENTO REVESTIDO C/ 2 BOCAS	5,00	R\$ 642,00	R\$ 3.210,00
461	TANQUE DE LAVAR ROUPAS DE CIMENTO 1 BOCA INOX	5,00	R\$ 493,00	R\$ 2.465,00
462	TE PVC ESGOTO 100 MM	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
463	TE SOLDAVEL 3/4	50,00	R\$ 3,30	R\$ 165,00
464	TE SOLDAVEL 50 MM	15,00	R\$ 11,40	R\$ 171,00
465	TELA MOSQUITEIRO ANTI INSETO, FIO DE POLIETILENO	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00
466	TELHA DE BARRO HIDROFUGADA -	3.000,00	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
467	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
468	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
469	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
470	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
471	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00
472	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X,1,10 5MM -	200,00	R\$ 122,50	R\$ 24.500,00
473	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM -	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
474	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X1,10 6MM -	100,00	R\$ 186,00	R\$ 18.600,00
475	TELEFONE SEM FIO TELA DIGITAL C/ IDENTIFICADORE BLOQUEIO DE CHAMADAS C/ DIPLAY TECLADO LUMINOSO CAPACIDADE ATÉ SETE RAMAIS	10,00	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
476	THINNER FRACO 900ML	50,00	R\$ 19,80	R\$ 990,00
477	THINNER 5 LT	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
478	TIJOLO DE 6 FUROS 1ª LINHA	30.000,00	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
479	TIJOLO MACIÇO	10.000,00	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
480	TIJOLO 8 FUROS -	15.000,00	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
481	SELADOR EPOXI 3,6 LITROS	60,00	R\$ 353,00	R\$ 21.180,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

482	TINTA EPOXI 3,6 LITROS	60,00	R\$ 354,00	R\$ 21.240,00
483	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 514,00	R\$ 25.700,00
484	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
485	TINTA ACRILICA PREMIUN FOSCO 3,6 LT (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
486	TINTA ACRILICA PREMIUN FOSCA 18 LT (BASE DE ÁGUA)	100,00	R\$ 389,00	R\$ 38.900,00
487	TINTA ACRILICA STANDARD 18 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 284,00	R\$ 14.200,00
488	TINTA ACRILICA STANDARD 3,6 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
489	TINTA PISO 18 LT BASE AGUA	50,00	R\$ 296,50	R\$ 14.825,00
490	TINTA PISO 3,6 LT BASE AGUA	50,00	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
491	TINTA TELHA 18 LITROS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
492	TINTA TELHA 3,6 LITROS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 89,50	R\$ 4.475,00
493	TINTA SPRAY AEROSOL PARA USO INTERNO E EXTERNO, CORES VARIADAS 360ML	50,00	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
494	TINTA VIARIA BASE SOLVENTE 18 LITROS	30,00	R\$ 573,00	R\$ 17.190,00
495	TINTA PARA PINTURA DE QUADRO ESCOLAR 1 LITRO(RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SECANTE, ADITIVOS, SOLUENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO AROMATICA)	30,00	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
500	TORNEIRA ELETRICA 127/220 3T	20,00	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
501	TORNEIRA METAL BICA ALTA -	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
502	TORNEIRA DE METAL GIRATÓRIA 1/2 COZINHA	10,00	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
503	TORNEIRA PLASTICO 1/2 E 3/4	50,00	R\$ 6,70	R\$ 335,00
504	TORNEIRA JARDIM METAL 3/4	20,00	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
505	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO BICA ALTA	20,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
506	TRELICA TG 12 M	300,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

507	TRELICA TG 8 M	300,00	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
508	TRENA 50 MT -	10,00	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
509	TRENA 5 MTS	10,00	R\$ 53,50	R\$ 535,00
510	TRENA 10 METROS	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00
511	TRENA 20 METROS	10,00	R\$ 93,00	R\$ 930,00
512	TUBO DE DESCARGA PARA CAIXA	15,00	R\$ 23,00	R\$ 345,00
513	TUBO DE PVC 1 POLEGADA C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
514	TUBO DE PVC 1/2 C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
515	TUBO DE PVC 3/4 C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
516	TUBO ESGOTO 100M PVC -	120,00	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
517	TUBO PVC P/ ESGOTO 40M	120,00	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
518	TUBO LIGAÇÃO CROMADO -	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
519	TUBO SOLDAVEL 25MM (3/4)	180,00	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
520	TUBO SOLDAVEL 50MM -	300,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
521	UNIAO DE 3/4" MANGUEIRA -	30,00	R\$ 8,30	R\$ 249,00
522	VALVULA LAVATORIO METAL	20,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
523	VASO ACOPLADO COM CAIXA	10,00	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
524	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	10,00	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
525	VASO SANITARIO BRANCO INFANTIL	10,00	R\$ 658,00	R\$ 6.580,00
526	VASSOURA GRAMA ARAME	20,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
527	VASSOURAO RECICLAVEL PARA GARI -	50,00	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
528	VEDANTE PLÁSTICO PARA TORNEIRA 1/2 E e 3/4	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00
529	VEDA ROSCA 10 MT	30,00	R\$ 6,30	R\$ 189,00
530	VENTILADOR COM COLUNA 50CM DE DIÂMETRO C/ 06 PÁS 127V POTÊNCIA DE 135W C/ 3 VELOCIDADES	20,00	R\$ 414,00	R\$ 8.280,00
531	VENTILADOR DE PAREDE 50CM DE DIÂMETRO C/ 06 PÁS 127V POTÊNCIA DE 135W C/ 3 VELOCIDADES	10,00	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00
532	VENTILADOR DE TETO 3 PAS 3 VELOCIDADES 130W VELOCIDADE MÁXIMA DE 430 rpm, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	5,00	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
533	VERNIZ INCOLOR 3,6 LTS	30,00	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

534	VIGA CAMBARA 5 X10	200,00	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00
535	VIGA CAMBARA 6 X 12	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
536	VIGA EUCALIPITO 5X10 -	400,00	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
537	VISTA PORTA TAUARI 5CM	15,00	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
538	VITRO MAXIMO AR 60 X 60 METAL C/VIDRO	15,00	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00
539	VITRO 1 X1,20 METAL BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.115,00	R\$ 16.725,00
540	VITRO 1 X 1,50 METAL BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.325,00	R\$ 19.875,00
541	VITRO 1 X1,20 ALUMINIO BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.230,00	R\$ 18.450,00
542	VITRO 1 X 1,50 ALUMINIO BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.540,00	R\$ 23.100,00
543	VALVULA PIA AMERICANA 3 1/2	20,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00
544	ZARCÃO CINZA 3,6 LITROS FUNDO ANTICORRISO PARA FERRAGENS A BASE DE SOLVENTE	30,00	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
545	ZARCÃO CINZA 0,9 LITROS FUNDO ANTICORRISO PARA FERRAGENS A BASE DE SOLVENTE	30,00	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 030 de 09/04/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS é futura **aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos do Município de Cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 009/2022 e processo administrativo nº 16/2022, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados **de ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Cruzmaltina, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Contratante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I**.

5.2 – Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue na sede do órgão solicitante, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Cruzmaltina), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Cruzmaltina poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Cruzmaltina fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Cruzmaltina poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.
180	08002267820007	2116	3390300000
185	08003154510005	2117	3390300000
206	09001103010008	2121	3390300000
241	09001103040008	2022	3390300000
254	10001081220002	2023	3390300000
276	10001081220002	6002	3390300000
299	10002082440013	2085	3390320000
330	11002123610010	2030	3390300000
331	11002123610010	2030	3390300000
332	11002123610010	2030	3390300000
369	11003123650010	2045	3390300000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

370	11003123650010	2045	3390300000
371	11003123650010	2045	3390300000
387	11003123650010	2055	3390300000
388	11003123650010	2055	3390300000
389	11003123650010	2055	3390300000
457	14002154520007	2008	3390300000
464	14002154520007	2014	3390300000
463	14002154520007	2014	3390300000
470	14002154520007	2015	3390300000
479	14002154520007	2016	3390300000
496	15001271220002	2037	3390300000
512	16001131220002	2060	3390300000

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento no fornecimento dos objetos, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030 de 09 de abril de 2010.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cruzmaltina, 15 de Março de 2022.

Natal casavechia
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

COMERCIO DE MATER. PARA
CONSTRUCAO CRUZMALTINA LTD
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº^o : 16/2022
b) Licitação Nº^o : 9/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 15/03/2022
e) Objeto Homologado : aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos do Município de Cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.501.241/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	ACABAMENTO VALVULA DESCARGA -	20,00	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
7	ADAPTADOR CONDULETE ¾	50,00	R\$ 1,20	R\$ 60,00
8	ADESIVO INSTANTANEO 20G -	30,00	R\$ 7,90	R\$ 237,00
11	ALÇA DE APOIO 60CM -	10,00	R\$ 70,00	R\$ 700,00
14	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	3,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00
16	ALICATE UNIVERSAL 8"	5,00	R\$ 44,00	R\$ 220,00
17	ALICATE DE PRESSÃO	5,00	R\$ 49,00	R\$ 245,00
18	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	20,00	R\$ 8,50	R\$ 170,00
21	ARAME FARPADO 1.6MM ROLO DE 500 METRO	50,00	R\$ 555,00	R\$ 27.750,00
32	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO -	20,00	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
33	ASSENTO SANITARIO SIMPLES	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
34	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA 1400 WATS	5,00	R\$ 185,00	R\$ 925,00
49	BOMBA SUBMERSA 300WATTS POSSUI VAZÃO MÁXIMA DE 1.400 LITROS/HORA, E ALTURA MANOMÉTRICA MÁXIMA DE 50 METROS (ELEVÇÃO) E SUBMERSÃO MÁXIMA DE 20 METROS.	5,00	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
50	BROCA AÇO 10 MM	20,00	R\$ 14,50	R\$ 290,00
51	BROCA AÇO 12 MM	20,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

52	BROCA AÇO 6 MM	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
53	BROCA AÇO 8 MM	20,00	R\$ 11,50	R\$ 230,00
54	BROCA AÇO 12MM -	20,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00
55	BROCA VIDEA 10 -	20,00	R\$ 12,50	R\$ 250,00
56	BROCA VIDEA 6 -	20,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00
57	BROCA VIDEA 8 -	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
59	BUCHA Nº 10	500,00	R\$ 0,07	R\$ 35,00
60	BUCHA Nº 12	500,00	R\$ 0,14	R\$ 70,00
63	CABO COBRE 16MM	200,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
64	CABO COBRE 25MM	200,00	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
65	CABO COBRE 35MM -	200,00	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
66	CABO MULTIPLEX 2 X 16	200,00	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
67	CABO MULTIPLEX 2 X 25	200,00	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
68	CABO MULTIPLEX 3 X 16	200,00	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
69	CABO MULTIPLEX 3 X 25	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
71	CABO PP 2X 4MM -	300,00	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
72	CABO PP 2X2,5MM -	300,00	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
90	CAIXA CONDULETE 5 ENTRADAS	30,00	R\$ 7,50	R\$ 225,00
91	CAIXA DESCARGA	20,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
92	CAIXA P/ AR CONDICIONADO DE SOBREPOR C/ SUPORTE PARA DISJUNTOR	20,00	R\$ 22,50	R\$ 450,00
97	CAMPAINHA S/FIO -	10,00	R\$ 79,00	R\$ 790,00
118	CHAVE CONTATOR (50A) -	2,00	R\$ 385,00	R\$ 770,00
120	CHAVE FENDA 1/4 X 6	10,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00
121	CHAVE FENDA 5/16 X 6 -	10,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00
125	CHUVEIRO 3T 127/220 WT	30,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
136	CONECTOR PERF. 10/95	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
137	CONECTOR PERF. 25/150	50,00	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
163	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7.1/4	20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
165	DISJUNTOR 1X50 DIN	10,00	R\$ 13,00	R\$ 130,00
166	DISJUNTOR 2X50 DIN	10,00	R\$ 34,50	R\$ 345,00
167	DISJUNTOR DIN 3 X 100	10,00	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
168	DISJUNTOR 3X100 NEMA -	10,00	R\$ 172,50	R\$ 1.725,00
169	DISJUNTOR DIN 3 X 50	5,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

170	DISJUNTOR 3 X 80 DIN	5,00	R\$ 170,00	R\$ 850,00
171	DISJUNTOR 1X50 NEMA -	10,00	R\$ 35,50	R\$ 355,00
172	DISJUNTOR 2X100 NEMA -	5,00	R\$ 105,00	R\$ 525,00
173	DISJUNTOR 2X50 NEMA -	10,00	R\$ 78,00	R\$ 780,00
174	DISJUNTOR 1X16 DIN	10,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00
175	DISJUNTOR 1X20 A	10,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00
176	DISJUNTOR 1X30 A	10,00	R\$ 19,90	R\$ 199,00
177	DISJUNTOR 1X40 A	10,00	R\$ 24,50	R\$ 245,00
178	DISJUNTOR 1X50 A	10,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
179	DISJUNTOR 2X20 A	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
180	DISJUNTOR 2X30 A	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
181	DISJUNTOR 2X50 A	10,00	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
182	DISJUNTOR 3X100 A	10,00	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
183	DISJUNTOR 3X30 A	10,00	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
184	DISJUNTOR 3X40 A	10,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
185	DISJUNTOR 3X50 A	10,00	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
186	DISJUNTOR 3X70 AA	10,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
187	DISJUNTOR 2X25 DIN	10,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
188	DISJUNTOR 2X32 DIN	10,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
190	ELETRODO 2 ½	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
191	ELETRODO 3.25 -	20,00	R\$ 39,00	R\$ 780,00
192	ELETRODUTO CONDULETE ¾	20,00	R\$ 23,90	R\$ 478,00
198	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	15,00	R\$ 6,40	R\$ 96,00
202	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
213	EXTENSAO 5 MT	15,00	R\$ 19,50	R\$ 292,50
214	EXTENSAO 10 MTS -	15,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
215	EXTENÇÃO 20 METROS	15,00	R\$ 83,00	R\$ 1.245,00
216	EXTENÇÃO 50 METROS	5,00	R\$ 235,00	R\$ 1.175,00
217	FECHADURA EXTERNA	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
218	FECHADURA INTERNA	20,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
219	FECHADURA BANHEIRO	20,00	R\$ 39,00	R\$ 780,00
225	FIO NYLON GRAMA	150,00	R\$ 1,49	R\$ 223,50
227	FIO FLEX 1,5MM	2.000,00	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
228	FIO FLEX 10,0MM	1.000,00	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

229	FIO FLEX 4,0MM	1.000,00	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
230	FIO FLEX 2,5MM	5.000,00	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
231	FIO FLEX 6,0MM	1.000,00	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
232	FIO PARALELO 2 X 2,50 MM	500,00	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
233	FIO PARALELO 2X4,00 MM -	500,00	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
236	FITA ISOLANTE 20 MTS	50,00	R\$ 4,95	R\$ 247,50
237	FITA ISOLANTE 10 MTS	50,00	R\$ 2,95	R\$ 147,50
238	FITA ZEBRADA 200MT	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
259	INTERRUPTOR CONDULETE S/ PLACA	15,00	R\$ 7,90	R\$ 118,50
270	LAMPADA LED 50W	100,00	R\$ 38,50	R\$ 3.850,00
271	LAMPADA LED 20W	200,00	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
272	LAMPADA LED 30W	200,00	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
273	LAMPADA LED 40W	200,00	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
274	LAMPADA LED 12W	200,00	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00
275	LAMPADA LED 15W	200,00	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
276	LAMPADA LED 9W	400,00	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
277	LAMPADA LED TUBULAR 9/18	100,00	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
279	LAVATORIO DE LOUÇA C/ COLUNA -	10,00	R\$ 194,00	R\$ 1.940,00
288	LONA PRETA 100 MICRA	2.400,00	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
289	LUMINARIA EMERGENCIA 30 LDS -	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
311	MANTA ASFALTICA 45 CM	100,00	R\$ 8,50	R\$ 850,00
312	MANTA ASFALTICA 10 CM	100,00	R\$ 2,90	R\$ 290,00
313	MANTA ASFALTICA 15 CM	100,00	R\$ 5,90	R\$ 590,00
314	MANTA ASFALTICA 20 CM	100,00	R\$ 6,90	R\$ 690,00
319	MARTELO UNHA COM CABO Nº 27MM	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
333	PA COM BICO E COM CABO -	5,00	R\$ 42,00	R\$ 210,00
334	PÁ QUADRADA CORTADEIRA	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
344	PARAFUSO TELHEIRO 5/16	500,00	R\$ 0,75	R\$ 375,00
357	PINO ENERGIA TE ADAPTADOR	50,00	R\$ 3,40	R\$ 170,00
362	PLAFON PVC	50,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00
389	PREGO 12 X 12	20,00	R\$ 22,90	R\$ 458,00
390	PREGO 15 X 21	20,00	R\$ 22,00	R\$ 440,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

391	PREGO 17 X 27	100,00	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
392	PREGO 18 X 24	60,00	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
393	PREGO 20 X 42	50,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00
400	REFLETOR LED 10 WT	100,00	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
401	REFLETOR LED 20WT	100,00	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
402	REFLETOR DE LED 50 W	100,00	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
403	REFLETOR LED 100W	100,00	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
404	REFLETOR LED 400 WT	50,00	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
414	RELE FOTOCELULA BIVOLT C/ JANELA	100,00	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
440	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
442	SIFAO SANFONADO LONGO C/ 1,50M -	20,00	R\$ 9,50	R\$ 190,00
444	SOQUETE E27 PLASTICO/LOUÇA	50,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
445	SOQUETE E40 LOUÇA	15,00	R\$ 11,90	R\$ 178,50
496	TOMADA CONDULETE S/PLACA MEC	20,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00
497	TOMADA 10A EMBUTIR	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00
498	TOMADA 20A EMBUTIR	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
499	TOMADA SISTEMA X	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00

Valor Total Homologado - R\$ 235.961,00

Cruzmaltina, 15 de março de 2022.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede Av Padre Gualter Farias Negrão nº 40, centro, nesta cidade de Cruzmaltina – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Natal Casavechia, portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.791.838-5** e inscrito no CPF/MF nº **516.796.129-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzmaltina -PR e, de outro lado, a(s) empresa(s): **COMERCIO DE MATER. PARA CONSTRUCAO CRUZMALTINA LTD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.963.512/0001-04**, com sede na Rua Eurides Cavaleirode Meira, nº 244, na cidade de Cruzmaltina - Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) Benedito Ferri Junior, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.704.314-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 023.619.219-10, residente e domiciliado a Rua Benedito Cirillo, nº 889, na cidade de Faxinal Pr, CEP 86840000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRACADEIRA RF 3/4	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00
2	ABRACADEIRA NAYLON	400,00	R\$ 1,35	R\$ 540,00
3	ABRACADEIRA TIPO U PARA ELETRODUTO DE 1 1/2 POLEGADA	40,00	R\$ 3,20	R\$ 128,00
4	ABRACADEIRA TIPO U PARA ELETRODUTO DE 3/4 POLEGADA	40,00	R\$ 2,25	R\$ 90,00
6	ADAPTADOR SOLDAVEL 50 -	30,00	R\$ 6,45	R\$ 193,50
9	AGUA RAZ 5 LTS	30,00	R\$ 89,50	R\$ 2.685,00
10	AGUA RAZ 900ML -	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	ALGICIDA CHOQUE	5,00	R\$ 49,00	R\$ 245,00
13	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	5,00	R\$ 29,50	R\$ 147,50
15	ALICATE DE CORTAR VERGALHÃO 36"	3,00	R\$ 394,00	R\$ 1.182,00
19	ANTI-FERRUGEM (ÓLEOS LUBRIFICANTES E	50,00	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

	ADITIVOS ANTIOXIDANTES)			
20	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	10,00	R\$ 74,00	R\$ 740,00
22	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - (2,10mm 36,4mts)	50,00	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
23	ARAME GALVANIZADO Nº 16	50,00	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
24	ARAME RECOZIDO Nº18	100,00	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
25	ARCO DE SERRA BIMETALICA	10,00	R\$ 64,00	R\$ 640,00
26	AREIA MEDIA LAVADA	150,00	R\$ 198,00	R\$ 29.700,00
27	ARGAMASSA P/ ASSENTAMENTO DE PISO/AZULEJO ACI 20KG -	120,00	R\$ 16,80	R\$ 2.016,00
28	ARGAMASSA EXTERNA ACII 20 KG	120,00	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
29	ARGAMASSA PISO S/ PISO AC III 20 KG	50,00	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
30	ARRUELA QUADRADA 5/8"	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
31	ARRUELA ZINCADA 1/2 -	500,00	R\$ 1,80	R\$ 900,00
35	BALCAO DE PIA COM PEDRA MARMORITE 1,20MT	5,00	R\$ 1.110,00	R\$ 5.550,00
36	BALANÇA DIGITAL COZINHA	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
37	BALAUSTRAS DE 1,5 MT	120,00	R\$ 2,40	R\$ 288,00
38	BALDE PLASTICO P/ PEDREIRO PRETO	20,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
39	BARRA DE ROSCA 1/2	50,00	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
40	BARRA DE ROSCA 3/8"	50,00	R\$ 18,40	R\$ 920,00
41	BARRA DE ROSCA 5/16	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
42	BATENTE DE PORTA CEDRILHO 3 X13CM	15,00	R\$ 294,00	R\$ 4.410,00
43	BATERIA 2032	20,00	R\$ 6,90	R\$ 138,00
44	BATERIA ALCALINA 9V -	50,00	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
45	BOIA 1/2 E 3/4	20,00	R\$ 21,00	R\$ 420,00
46	BOTA BORRACHA VARIAS NUMERAÇÕES	50,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
47	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA, NUMERAÇÃO VARIADAS	50,00	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
48	BORRIFADOR 1 LITRO	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
58	BROCHA PARA PINTURA GRANDE -	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
61	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	10,00	R\$ 3,35	R\$ 33,50
62	CABO COAXIAL	200,00	R\$ 3,40	R\$ 680,00
70	CABO P/ ROLO DE PINTURA -	40,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

73	CABO REDE -	900,00	R\$ 1,90	R\$ 1.710,00
74	CABEÇOTE PVC 1/2	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
75	CABEÇOTE PVC 2/½	10,00	R\$ 15,80	R\$ 158,00
76	CABEÇOTE PVC "1"	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00
77	CADEADO 25 MM	40,00	R\$ 13,00	R\$ 520,00
78	CADEADO 40 MM	20,00	R\$ 41,00	R\$ 820,00
79	CADEADO 60MM	20,00	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00
80	CAIBRO CAMBARA 5 X 5	300,00	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
81	CAIBRO EUCALIPITO -	300,00	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
82	CAIXA CN1 -	5,00	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00
83	CAIXA AN1	5,00	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
84	CAIXA PADRÃO GN	2,00	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
85	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 1000 LITROS	10,00	R\$ 718,00	R\$ 7.180,00
86	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 500 LITROS	10,00	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
87	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 5.000 LITROS	2,00	R\$ 5.090,00	R\$ 10.180,00
88	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA 10.000 LITROS	2,00	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
89	CAIXA DE LUZ 4X2 -	200,00	R\$ 2,70	R\$ 540,00
93	CAIXA SIFONADA 100X100X50 -	10,00	R\$ 57,50	R\$ 575,00
94	CAL PINTURA COLORIDO 8KG	300,00	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
95	CAL VIRGEM/HIDRATADO 20KG	200,00	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
96	CAMARA DE AR 3.25 PARA CARRIOLA	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
98	CANALETA 22x22x2000 MM-PVC C/FITA ADESIVA	50,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00
99	CANALETA ABERTA 110x50x2000 MM PVC C/ FITA ADESIVA	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
100	CANALETA DE PISO 50x20x2000mm CINZA	15,00	R\$ 51,00	R\$ 765,00
101	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40 CM	30,00	R\$ 26,00	R\$ 780,00
102	CANTO P/ FORRO PVC	50,00	R\$ 5,90	R\$ 295,00
103	CAP SOLDAVEL DE 50 MM	10,00	R\$ 10,80	R\$ 108,00
104	CAP ESGOTO 100 MM	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
105	CAPA DE BARRO	100,00	R\$ 5,40	R\$ 540,00
106	CAPA DE CHUVA -	20,00	R\$ 73,50	R\$ 1.470,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

44

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

107	CARRIOLA GALVANIZADA	5,00	R\$ 409,00	R\$ 2.045,00
108	CARRIOLA DE LATA COM PNEU E CAMARA	10,00	R\$ 314,00	R\$ 3.140,00
109	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT	4,00	R\$ 223,00	R\$ 892,00
110	CHAPA P/ CALHA GALVANIZADA 50CM	50,00	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00
111	CHAPEU DE PANO	30,00	R\$ 31,50	R\$ 945,00
112	CHAVE DE BOCA 10mm COMBINADA	5,00	R\$ 18,50	R\$ 92,50
113	CHAVE DE BOCA 12mm COMBINADA	5,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00
114	CHAVE DE BOCA 15mm COMBINADA	5,00	R\$ 31,00	R\$ 155,00
115	CHAVE DE BOCA 16mm COMBINADA	5,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00
116	CHAVE DE BOCA 8mm COMBINADA	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
117	CHAVE DE BOCA 24MM -	5,00	R\$ 50,00	R\$ 250,00
119	CHAVE ESTRELA 5/16	5,00	R\$ 16,80	R\$ 84,00
122	CHAVE GRIFO 18"	2,00	R\$ 173,00	R\$ 346,00
123	CHAVE P/ VENTILADOR LIGA/ DESLIGA -	10,00	R\$ 51,00	R\$ 510,00
124	CHAVE TESTE COMUM	10,00	R\$ 11,50	R\$ 115,00
126	CILINDRO FECHADURA	50,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
127	CIMENTO CII E-32 SACO C/ 50KG	300,00	R\$ 41,00	R\$ 12.300,00
128	CLARIFICANTE 1 LITRO	10,00	R\$ 31,00	R\$ 310,00
129	CORO BALDE 10 KG -	5,00	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
130	COLA PARA MADEIRA DE 1KG COMPOSIÇÃO: POLÍMETRO VINILICO, TENSOATIVOS E PLASTIFICADOS.	15,00	R\$ 63,00	R\$ 945,00
131	COLA PVC POTE 175G -	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00
132	COLUNA DE FERRO ARMADO 5/16 COM 4 BARRAS DE 6 METROS CADA	50,00	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
133	COLHER PARA PEDREIRO 09	10,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00
134	CONDUITE CORRUGADO 25 MM	500,00	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
135	CONECTOR LOUÇA 16 MM	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00
138	CONECTOR SPLIT 10MM	30,00	R\$ 10,90	R\$ 327,00
139	CONECTOR SPLIT 25MM	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
140	CONECTOR SPLIT 35 MM	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00
141	CONECTOR TAPIT	30,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

142	CONECTOR TIPO U P/ ATERRAMENTO	20,00	R\$ 31,00	R\$ 620,00
143	CORANTE LIQUIDO	50,00	R\$ 7,90	R\$ 395,00
144	CORDA 10MM	200,00	R\$ 4,90	R\$ 980,00
145	CORDA 12MM -	200,00	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
146	CORDA 8MM	200,00	R\$ 2,65	R\$ 530,00
147	CORRENTE GALVANIZADA DIAMETRO 6mm DIMENSÕES DO ELO 30x20 CARGA DE TRABALHO 400 CARGA DE RUPTURA 2000kgf	20,00	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
148	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4MM	50,00	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
149	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110 X 6MM	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
150	CONDUITE CORRUGADO DE 1/2	200,00	R\$ 3,60	R\$ 720,00
151	COTOVELO 100MM ESGOTO	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
152	COTOVELO 25 MM SOLDÁVEL	50,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00
153	COTOVELO LR 3/4 P 1/2 BUCHA LATÃO	50,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00
154	COTOVELO 150MM ESGOTO	20,00	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
155	CURVA CONDULETE ¾	10,00	R\$ 7,30	R\$ 73,00
156	CURVA LONGA DE P.V.C P/ ESGOTO 100 mm	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
157	CURVA SOLDAVEL 25MM 45/90	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
158	CURVA LONGA 50mm ESGOTO 90º	20,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00
159	CURVA 1 1/2 90º P/ ELETRODUTO	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
160	CUNHA NIVELADORA	500,00	R\$ 1,60	R\$ 800,00
161	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25 5X 120 X 0,6	10,00	R\$ 41,00	R\$ 410,00
162	DISCO CORTE FERRO 7	25,00	R\$ 9,00	R\$ 225,00
164	DISCO DIAMANTADO TURBO 41/2 -	20,00	R\$ 16,00	R\$ 320,00
189	DOBRADIÇA 3.1/2 COM PARAFUSO CARTELA GALVANIZADA 3 PÇS	20,00	R\$ 31,50	R\$ 630,00
193	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 21,30	R\$ 319,50
194	ELETRODUTO PVC DE 1 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 15,80	R\$ 237,00
195	ELETRODUTO PVC DE 1 2/5 POLEGADAS BARRA COM	15,00	R\$ 46,00	R\$ 690,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

46

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

	3METROS			
196	ELETRODUTO PVC DE 1 3/4 POLEGADAS BARRA COM 3METROS	15,00	R\$ 31,00	R\$ 465,00
197	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	15,00	R\$ 5,50	R\$ 82,50
199	ENGATE FLEXIVEL 60 CM	15,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
200	ENGATE RAPIDO TORNEIRA COMPLETO	50,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00
201	ENXADA CONSTRUÇÃO N30	10,00	R\$ 97,00	R\$ 970,00
203	ESCADA METAL 5 DEGRAUS	10,00	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
204	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO D DE MADEIRA 3,60 METROS FECHADA x 7,00 METROS ABERTA	2,00	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
205	ESMALTE SINTETICO 3,6 LTS (BASE DE SOLVENTE)	50,00	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
206	ESMALTE SINTETICO 18LT (BASE DE SOLVENTE)	20,00	R\$ 713,00	R\$ 14.260,00
207	EMENDA P/ FORRO PVC/6 METROS	20,00	R\$ 63,50	R\$ 1.270,00
208	ESPAÇADOR PISO 2/3/4/5MM	50,00	R\$ 10,50	R\$ 525,00
209	ESPATULA DE AÇO 10 CM	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
210	ESPÁTULA DE AÇO 15 CM	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
211	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	20,00	R\$ 19,80	R\$ 396,00
212	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500 ML	40,00	R\$ 21,00	R\$ 840,00
220	BR FERRO 1/2 AÇO CA-50 C/12MTS	50,00	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
221	BR FERRO 3/4 C/12MTS	10,00	R\$ 463,00	R\$ 4.630,00
222	BR FERRO 3/8 AÇO CA-50 C/12MTS	150,00	R\$ 121,00	R\$ 18.150,00
223	BR FERRO 4,2 MM AÇO CA- C/12MT	200,00	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
224	BR FERRO 5/16 AÇO CA -C/12MT	200,00	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
226	FILTRO DE LINHA C/ 5 ENTRADAS	50,00	R\$ 19,90	R\$ 995,00
234	FITA CREPE USO GERAL LARGA 25 X50	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
235	FITA CREPE USO GERAL MEDIA	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
239	FIXADOR PARA CAL -	200,00	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
240	FLANGE CX D'AGUA 25MM -	10,00	R\$ 21,00	R\$ 210,00
241	FLANGE CX D'AGUA 50MM -	10,00	R\$ 35,50	R\$ 355,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

242	FLANGE PVC 1/2	10,00	R\$ 6,30	R\$ 63,00
243	FLANGE PVC 2 1/2	10,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00
244	FLANGE PVC "1"	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
245	FORRO DE PINUS	100,00	R\$ 40,50	R\$ 4.050,00
246	FORRO PVC BRANCO 6MM	300,00	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
247	FURADEIRA DE 1/2 650W	2,00	R\$ 815,00	R\$ 1.630,00
248	GABINETE BANHEIRO 0,80 SUSPENSO	6,00	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
249	GARRAFAO TERMICO 5 LT -	20,00	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
250	GRAFIATO / TEXTURA -	800,00	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
251	GRAMPEADOR 8 MM	4,00	R\$ 89,00	R\$ 356,00
252	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 8 C/2500 UN.	10,00	R\$ 42,50	R\$ 425,00
253	HASTE TERRA COBREADA 2,4mx12,7mm	10,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
254	IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA DE 18 LITROS	10,00	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
255	INTERRUPTOR COM TOMADA	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
256	INTERRUPTOR DUPLO DUAS TECLAS	50,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00
257	INTERRUPTOR SIMPLES	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
258	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
260	INVERSORA DE SODA 160/220V	2,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
261	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 45 GRAUS 40mm	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
262	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90 GRAUS 100mm	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
263	JOELHO DE PVC P/ ESGOTO DE 90 GRAUS 40mm	20,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00
264	JOELHO CONDULETE ¾	20,00	R\$ 8,40	R\$ 168,00
265	JOELHO 90º SOLDAVEL	100,00	R\$ 2,30	R\$ 230,00
266	JUNÇÃO P/ ESGOTO 50 mm	10,00	R\$ 21,50	R\$ 215,00
267	LAJE DE TUMULO 1,04 X 0,74	50,00	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
268	LAPIS PARA CARPINTEIRO	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
269	LAMINA ROÇADEIRA -	10,00	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
278	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LEVE 1800W ATS COM 140 BAR DE PRESSÃO MÁXIMA 127W.FLUXO DE ÁGUA 6.67 L/MIN CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	R\$ 2.185,00	R\$ 21.850,00
280	LIMA ENXADA	15,00	R\$ 31,50	R\$ 472,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

48

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

281	LIMPA PISO 1 LT	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
282	LIMPA PISO 2 LT	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
283	LIMPA PISO 5 LT	20,00	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00
284	LINHA PARA PEDREIRO 100MT	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
285	LIXA FERRO 36/80/120/180	100,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00
286	LIXA ROLO AMARELA 60/80/120	100,00	R\$ 7,90	R\$ 790,00
287	LONA PESADA	200,00	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
290	LUVA 1 1/2 POLEGADA PARA ELETRODUTO	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
291	LUVA DE CORRER 25MM -	10,00	R\$ 20,50	R\$ 205,00
292	LUVA DE CORRER 50MM -	10,00	R\$ 51,80	R\$ 518,00
293	LUVA PVC PARA ESGOTO 40 mm	20,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
294	LUVA PVC PARA ESGOTO 50 mm	20,00	R\$ 8,70	R\$ 174,00
295	LUVA CONDULETE ENCAIXE ¾	10,00	R\$ 9,80	R\$ 98,00
296	LUVA ESGOTO 100 -	20,00	R\$ 12,80	R\$ 256,00
297	LUVA MAO LATEX P M G	100,00	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
298	LUVA NEOPREX P/M/G	100,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
299	LUVA MAO RASPA COURO -	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
300	LUVA MAO VAQUETA -	50,00	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
301	LUVA SOLDAVEL 25 MM	20,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00
302	LUVA SOLDAVEL 50 MM	10,00	R\$ 8,60	R\$ 86,00
303	MACANETA PORTA	10,00	R\$ 30,50	R\$ 305,00
304	MANGUEIRA EM POLIETILENO PRETO 3/4 X 2,0	1.000,00	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
305	MADERITE CHAPA 9 MM	50,00	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
306	MALHA DE FERRO 3.4X15X15	50,00	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
307	MANGUEIRA TRANÇADA MULTI USO	50,00	R\$ 15,50	R\$ 775,00
308	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 3,0	200,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
309	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2,5	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
310	MANGUEIRA JARDIM 1/2 X 2,0	200,00	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
315	MANTA TERMICA 2 FACES	300,00	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
316	MARRETA COM CABO 2KG	2,00	R\$ 86,00	R\$ 172,00
317	MARRETA COM CABO 5KG	2,00	R\$ 203,00	R\$ 406,00
318	MARTELETE ROMPEDOR 127/220WT	2,00	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
320	MASCARA DESCARTAVEL C/ RESPIRADOR	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

49

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

321	MASCARA PARA SOLDA C/ REGULAGEM	5,00	R\$ 324,00	R\$ 1.620,00
322	MASSA ACRILICA 3,6 LTS	20,00	R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
323	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LTS -	50,00	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
324	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25 KG -	150,00	R\$ 63,50	R\$ 9.525,00
325	MATAJUNTA DE 2,5/3,0 MT	120,00	R\$ 5,90	R\$ 708,00
326	MECANISMO CAIXA ACOPLADA COMPLETO	20,00	R\$ 154,00	R\$ 3.080,00
327	MEIA CANA PINUS -	120,00	R\$ 9,40	R\$ 1.128,00
328	MEIA CANA DE PVC	300,00	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
329	METALÃO 3 X 2 CM CHAPA 20	300,00	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
330	MOLDURA PVC -	300,00	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
331	NIVELADOR DE PISO 1,5MM C/ 50	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
332	OCULOS PLASTICO PROTEÇÃO	20,00	R\$ 15,50	R\$ 310,00
335	PALANQUE CONCRETO 2,5MT ALAMBRADO (MEIO)	50,00	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00
336	PALANQUE CONCRETO 2,5MT ALAMBRADO ESTICADOR	4,00	R\$ 154,00	R\$ 616,00
337	PALANQUE EUCALIPTO TRATADO 3MT 14/16	50,00	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
338	PALHA DE AÇO -	20,00	R\$ 5,40	R\$ 108,00
339	PARAFUSO FENDA 5.0 X 60	400,00	R\$ 0,80	R\$ 320,00
340	PARAFUSO PARA FORRO PVC	5.000,00	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
341	PARAFUSO FRANCES 5/16X5	200,00	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
342	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
343	PARAFUSO PHILIPS 5.0 X 60	400,00	R\$ 0,75	R\$ 300,00
345	PARAFUSO P/ REX 5/8X6 150MM	20,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
346	PARAFUSADEIRA COM DUAS BATERIA 18,0V CAPACIDADE DE MANDRILL:3/8-10mm, APERTO RÁPIDO ACOMPANHADA DE CARREGADOR	2,00	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
347	PE DE CABRA 0,80CM	2,00	R\$ 117,00	R\$ 234,00
348	PEDRA BRITA/PEDRISCO	150,00	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00
349	PERFURADOR DE SOLO GASOLINA	3,00	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
350	PICARETA CO CABO PONTA PÁ 400X40mm MODELO 21 PESO 5,6KG EM FERRO FUNDIDO	3,00	R\$ 97,00	R\$ 291,00
351	PILHA ALCALINA AAA	100,00	R\$ 6,80	R\$ 680,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

352	PINCEL CERDA GRIS 1 1/2	20,00	R\$ 9,80	R\$ 196,00
353	PINCEL CERDA GRIS 2 1/2	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
354	PINCEL CERDA GRIS 3	20,00	R\$ 25,00	R\$ 500,00
355	PINCEL 4	20,00	R\$ 17,00	R\$ 340,00
356	PINO ENERGIA MACHO/FEMEA	50,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
358	PISO CERAMICO PEI 4 45X32	280,00	R\$ 36,50	R\$ 10.220,00
359	PISO CERAMICO PEI 4 45X45	280,00	R\$ 37,00	R\$ 10.360,00
360	PISO ESMALTADO, POLIDO E RETIFICADO APROXIMADAMENTE 55x55	280,00	R\$ 47,00	R\$ 13.160,00
361	PISTOLA COLA QUENTE 40WT	5,00	R\$ 79,00	R\$ 395,00
363	PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA 3.6 LITROS	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
364	PNEU CARRIOLA 3,25 X 8	10,00	R\$ 61,50	R\$ 615,00
365	PORCA ZINCADA 1/2" -	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
366	PORCA ZINCADA 3/8	200,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00
367	PORCA ZINCADA 5/16	200,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00
368	PORTA ALMOFADA MISTA	10,00	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
369	PORTA CORRER CENTRAL 2 X 2,15 METAL	5,00	R\$ 3.230,00	R\$ 16.150,00
370	PORTA CORRER LATERAL 1,5 X 2 MT METAL	5,00	R\$ 2.340,00	R\$ 11.700,00
371	PORTA FERRO CENTRAL BRANCA VIDRO 2 X 2,15	5,00	R\$ 3.240,00	R\$ 16.200,00
372	PORTA LAMINADA R12 DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 717,00	R\$ 14.340,00
373	PORTA LAMINADA BRANCA R12 METAL DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 1.130,00	R\$ 22.600,00
374	PORTA LAMINADA BRANCA R12 ALUMINIO DIREITA/ESQUERDA	20,00	R\$ 1.240,00	R\$ 24.800,00
375	PORTA BRANCA POSTIGO R12 0,80 DIREITA/ESQUERDA	10,00	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
376	PORTA LISA IMBUIA 60/70/80 CM	30,00	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
377	PORTA SANFONADA PVC DE NO MÍNIMO 2.10 X 80	10,00	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
378	POSTE PM 100	20,00	R\$ 493,00	R\$ 9.860,00
379	POSTE PM 200	5,00	R\$ 628,00	R\$ 3.140,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

380	POSTE PM 300	5,00	R\$ 837,00	R\$ 4.185,00
381	POSTE PM 75	20,00	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
382	PONTEIRA SDS PARA MARTELETE	5,00	R\$ 56,00	R\$ 280,00
383	PONTEIRA P/ ROMPER CONCRETO	5,00	R\$ 59,00	R\$ 295,00
384	PLACA CEGA 4 X 2	20,00	R\$ 6,80	R\$ 136,00
385	PLACA CEGA 4 X 4	20,00	R\$ 10,30	R\$ 206,00
386	PLAINA ELETRICA 550W	2,00	R\$ 1.285,00	R\$ 2.570,00
387	PRANCHA (EUCALIPITO) 4.5 METROS X 15 CM X 7 CM	100,00	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
388	PRANCHA (EUCALIPITO) 4.5 METROS X 20 CM X 7 CM	100,00	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00
394	PREGO 24 X 60/25 X 72	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
395	PU CONSTRUÇÃO CINZA 400GR	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
396	RALO SIFONADO REDONDO CZ GRELHA REDONA	20,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
397	RASTELO METAL	10,00	R\$ 34,00	R\$ 340,00
398	REBITADOR	5,00	R\$ 25,00	R\$ 125,00
399	REBITE 6,0 X 22,0	200,00	R\$ 0,83	R\$ 166,00
405	REGISTRO DE GAS MEDIO	20,00	R\$ 86,50	R\$ 1.730,00
406	REGISTRO PRESSÃO METAL COMPLETO 25MM	30,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
407	REGISTRO SOLDÁVEL 50MM -	10,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00
408	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL 50MM	10,00	R\$ 79,50	R\$ 795,00
409	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X25	10,00	R\$ 7,70	R\$ 77,00
410	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 100X50MM	10,00	R\$ 14,50	R\$ 145,00
411	REDUÇÃO P/ ESGOTO 150X100MM	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
412	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 METROS	5,00	R\$ 93,00	R\$ 465,00
413	REJUNTE PCTE COM 1KG	500,00	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
415	REPARO VALVULA DESCARGA 1 1/2	10,00	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
416	RESISTENCIA CHUVEIRO 110/220WT	10,00	R\$ 44,50	R\$ 445,00
417	REX 1x1	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
418	REX 2x2	10,00	R\$ 43,00	R\$ 430,00
419	RIPAO MADEIRA DE LEI -	300,00	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
420	RIPÃO PINUS 3MT BRUTO	500,00	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
421	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 43CC	3,00	R\$ 1.610,00	R\$ 4.830,00
422	RODO DE ESPUMA	10,00	R\$ 41,50	R\$ 415,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

52

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

423	RODO METAL 1MT	10,00	R\$ 98,50	R\$ 985,00
424	RODO METAL 80CM	10,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
425	RODO DE ESPUMA 15 CM	20,00	R\$ 8,90	R\$ 178,00
426	ROLO ESPUMA 09CM COM CABO	20,00	R\$ 12,90	R\$ 258,00
427	ROLO LÃ NATURAL 09CM COM CABO	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
428	ROLO DE LA 1000 23 Cm PROFISSIONAL -	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
429	ROLO DE LA BAIXA 15CM	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00
430	ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO 23CM	20,00	R\$ 25,50	R\$ 510,00
431	ROLDANA LOUÇA	30,00	R\$ 15,50	R\$ 465,00
432	SELADOR ACRILICO 3,6 LT	20,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00
433	SELADOR ACRILICO BARRICA -	30,00	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
434	SELADORA PARA MADEIRA 3,6LT -	10,00	R\$ 129,50	R\$ 1.295,00
435	SELADORA PARA MADEIRA 0.9L -	5,00	R\$ 53,50	R\$ 267,50
436	SERRA MARMORE 4 1/2 110/220WT 1300	2,00	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
437	SERRA CIRCULAR 7 1/4 1400WT	2,00	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00
438	SERRINHA DE CORTAR FERRO BIMETÁLICA	50,00	R\$ 16,30	R\$ 815,00
439	SERROTE 24	2,00	R\$ 84,00	R\$ 168,00
441	SIFAO SANFONADO DUPLO	20,00	R\$ 13,50	R\$ 270,00
443	SILICONE INCOLOR 280G	50,00	R\$ 19,50	R\$ 975,00
446	SUPORTE TV FIXO UNIVERSAL	20,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00
447	VARÃO SIMPLES 2 METROS C/ SUPORTE	20,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00
448	VARÃO SIMPLES 3 METROS C/ SUPORTE	20,00	R\$ 53,50	R\$ 1.070,00
449	TALHADEIRA SDS PARA MARTELETE	5,00	R\$ 58,50	R\$ 292,50
450	TABUA BERAL FRIZADA 20CM CAMBARA	100,00	R\$ 56,50	R\$ 5.650,00
451	TABUA BERAL FRIZADA 15 CM CAMBARA	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
452	TABUA DE 10CM PINUS COM 3MT -	100,00	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
453	TABUA DE 15CM PINUS COM 3MT -	150,00	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
454	TABUA DE 20 CM PINUS COM 3 MT	150,00	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
455	TABUA DE 25 CM PINUS COM 3MT -	150,00	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
456	TABUA DE 30 CM PINUS COM 3 MT	200,00	R\$ 56,50	R\$ 11.300,00
457	TAMPA FOSSA 1,50MT -	5,00	R\$ 352,00	R\$ 1.760,00
458	TAMPA CONDULETE	20,00	R\$ 6,30	R\$ 126,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

53

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

459	TANQUE MARMORITE 2 BOCAS	5,00	R\$ 613,00	R\$ 3.065,00
460	TANQUE DE LAVAR ROUPAS DE CIMENTO REVESTIDO C/ 2 BOCAS	5,00	R\$ 642,00	R\$ 3.210,00
461	TANQUE DE LAVAR ROUPAS DE CIMENTO 1 BOCA INOX	5,00	R\$ 493,00	R\$ 2.465,00
462	TE PVC ESGOTO 100 MM	20,00	R\$ 20,50	R\$ 410,00
463	TE SOLDAVEL 3/4	50,00	R\$ 3,30	R\$ 165,00
464	TE SOLDAVEL 50 MM	15,00	R\$ 11,40	R\$ 171,00
465	TELA MOSQUITEIRO ANTI INSETO, FIO DE POLIETILENO	50,00	R\$ 8,40	R\$ 420,00
466	TELHA DE BARRO HIDROFUGADA -	3.000,00	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
467	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
468	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,13 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
469	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
470	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,53 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
471	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X,1,10 5MM -	50,00	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00
472	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X,1,10 5MM -	200,00	R\$ 122,50	R\$ 24.500,00
473	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM -	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
474	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X1,10 6MM -	100,00	R\$ 186,00	R\$ 18.600,00
475	TELEFONE SEM FIO TELA DIGITAL C/ IDENTIFICADORE BLOQUEIO DE CHAMADAS C/ DIPLAY TECLADO LUMINOSO CAPACIDADE ATÉ SETE RAMAIS	10,00	R\$ 368,00	R\$ 3.680,00
476	THINNER FRACO 900ML	50,00	R\$ 19,80	R\$ 990,00
477	THINNER 5 LT	50,00	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
478	TIJOLO DE 6 FUROS 1ª LINHA	30.000,00	R\$ 0,98	R\$ 29.400,00
479	TIJOLO MACIÇO	10.000,00	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
480	TIJOLO 8 FUROS -	15.000,00	R\$ 1,99	R\$ 29.850,00
481	SELADOR EPOXI 3,6 LITROS	60,00	R\$ 353,00	R\$ 21.180,00
482	TINTA EPOXI 3,6 LITROS	60,00	R\$ 354,00	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

54

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

				21.240,00
483	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 514,00	R\$ 25.700,00
484	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
485	TINTA ACRILICA PREMIUN FOSCO 3,6 LT (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
486	TINTA ACRILICA PREMIUN FOSCA 18 LT (BASE DE ÁGUA)	100,00	R\$ 389,00	R\$ 38.900,00
487	TINTA ACRILICA STANDARD 18 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 284,00	R\$ 14.200,00
488	TINTA ACRILICA STANDARD 3,6 LTS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
489	TINTA PISO 18 LT BASE AGUA	50,00	R\$ 296,50	R\$ 14.825,00
490	TINTA PISO 3,6 LT BASE AGUA	50,00	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
491	TINTA TELHA 18 LITROS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 369,00	R\$ 18.450,00
492	TINTA TELHA 3,6 LITROS (BASE DE ÁGUA)	50,00	R\$ 89,50	R\$ 4.475,00
493	TINTA SPRAY AEROSOL PARA USO INTERNO E EXTERNO, CORES VARIADAS 360ML	50,00	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
494	TINTA VIARIA BASE SOLVENTE 18 LITROS	30,00	R\$ 573,00	R\$ 17.190,00
495	TINTA PARA PINTURA DE QUADRO ESCOLAR 1 LITRO(RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SECANTE, ADITIVOS, SOLUENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO AROMÁTICA)	30,00	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
500	TORNEIRA ELETRICA 127/220 3T	20,00	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
501	TORNEIRA METAL BICA ALTA -	10,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
502	TORNEIRA DE METAL GIRATÓRIA 1/2 COZINHA	10,00	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
503	TORNEIRA PLASTICO 1/2 E 3/4	50,00	R\$ 6,70	R\$ 335,00
504	TORNEIRA JARDIM METAL 3/4	20,00	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
505	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO BICA ALTA	20,00	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
506	TRELICA TG 12 M	300,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
507	TRELICA TG 8 M	300,00	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

55

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

508	TRENA 50 MT -	10,00	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00
509	TRENA 5 MTS	10,00	R\$ 53,50	R\$ 535,00
510	TRENA 10 METROS	10,00	R\$ 73,00	R\$ 730,00
511	TRENA 20 METROS	10,00	R\$ 93,00	R\$ 930,00
512	TUBO DE DESCARGA PARA CAIXA	15,00	R\$ 23,00	R\$ 345,00
513	TUBO DE PVC 1 POLEGADA C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 124,00	R\$ 7.440,00
514	TUBO DE PVC 1/2 C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
515	TUBO DE PVC 3/4 C/6 METROS SOLDÁVEL	60,00	R\$ 51,50	R\$ 3.090,00
516	TUBO ESGOTO 100M PVC -	120,00	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
517	TUBO PVC P/ ESGOTO 40M	120,00	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
518	TUBO LIGAÇÃO CROMADO -	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
519	TUBO SOLDAVEL 25MM (3/4)	180,00	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
520	TUBO SOLDAVEL 50MM -	300,00	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
521	UNIAO DE 3/4" MANGUEIRA -	30,00	R\$ 8,30	R\$ 249,00
522	VALVULA LAVATORIO METAL	20,00	R\$ 29,50	R\$ 590,00
523	VASO ACOPLADO COM CAIXA	10,00	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
524	VASO SANITARIO CONVENCIONAL	10,00	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
525	VASO SANITARIO BRANCO INFANTIL	10,00	R\$ 658,00	R\$ 6.580,00
526	VASSOURA GRAMA ARAME	20,00	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
527	VASSOURAO RECICLAVEL PARA GARI -	50,00	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
528	VEDANTE PLÁSTICO PARA TORNEIRA 1/2 E e 3/4	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00
529	VEDA ROSCA 10 MT	30,00	R\$ 6,30	R\$ 189,00
530	VENTILADOR COM COLUNA 50CM DE DIÂMETRO C/ 06 PÁS 127V POTÊNCIA DE 135W C/ 3 VELOCIDADES	20,00	R\$ 414,00	R\$ 8.280,00
531	VENTILADOR DE PAREDE 50CM DE DIÂMETRO C/ 06 PÁS 127V POTÊNCIA DE 135W C/ 3 VELOCIDADES	10,00	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00
532	VENTILADOR DE TETO 3 PAS 3 VELOCIDADES 130W VELOCIDADE MÁXIMA DE 430 rpm, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	5,00	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
533	VERNIZ INCOLOR 3,6 LTS	30,00	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
534	VIGA CAMBARA 5 X10	200,00	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

56

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

535	VIGA CAMBARA 6 X 12	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
536	VIGA EUCALIPITO 5X10 -	400,00	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
537	VISTA PORTA TAUARI 5CM	15,00	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
538	VITRO MAXIMO AR 60 X 60 METAL C/VIDRO	15,00	R\$ 383,00	R\$ 5.745,00
539	VITRO 1 X1,20 METAL BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.115,00	R\$ 16.725,00
540	VITRO 1 X 1,50 METAL BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.325,00	R\$ 19.875,00
541	VITRO 1 X1,20 ALUMINIO BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.230,00	R\$ 18.450,00
542	VITRO 1 X 1,50 ALUMINIO BRANCO C/ VIDRO	15,00	R\$ 1.540,00	R\$ 23.100,00
543	VALVULA PIA AMERICANA 3 1/2	20,00	R\$ 43,50	R\$ 870,00
544	ZARCÃO CINZA 3,6 LITROS FUNDO ANTICORRISO PARA FERRAGENS A BASE DE SOLVENTE	30,00	R\$ 154,00	R\$ 4.620,00
545	ZARCÃO CINZA 0,9 LITROS FUNDO ANTICORRISO PARA FERRAGENS A BASE DE SOLVENTE	30,00	R\$ 52,50	R\$ 1.575,00

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 030 de 09/04/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS é futura **aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos do Município de Cruzmaltina para o período de 12 (doze) meses** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 009/2022 e processo administrativo nº 16/2022, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados **de ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Cruzmaltina, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Contratante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

57

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I**.

5.2 – Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue na sede do órgão solicitante, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

58

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Cruzmaltina), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Cruzmaltina poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Cruzmaltina fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Cruzmaltina poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

59

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

60

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.
180	08002267820007	2116	3390300000
185	08003154510005	2117	3390300000
206	09001103010008	2121	3390300000
241	09001103040008	2022	3390300000
254	10001081220002	2023	3390300000
276	10001081220002	6002	3390300000
299	10002082440013	2085	3390320000
330	11002123610010	2030	3390300000
331	11002123610010	2030	3390300000
332	11002123610010	2030	3390300000
369	11003123650010	2045	3390300000
370	11003123650010	2045	3390300000
371	11003123650010	2045	3390300000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

61

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

387	11003123650010	2055	3390300000
388	11003123650010	2055	3390300000
389	11003123650010	2055	3390300000
457	14002154520007	2008	3390300000
464	14002154520007	2014	3390300000
463	14002154520007	2014	3390300000
470	14002154520007	2015	3390300000
479	14002154520007	2016	3390300000
496	15001271220002	2037	3390300000
512	16001131220002	2060	3390300000

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

62

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 15 de Março de 2022

Edição Nº: 577

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento no fornecimento dos objetos, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030 de 09 de abril de 2010.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cruzmaltina, 15 de Março de 2022.

Natal casavechia
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

**COMERCIO DE MATER. PARA
CONSTRUCAO CRUZMALTINA LTD**
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF